

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Incidente Processual nº 1060825-20.2019.8.26.0100


AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CONCRESERV CONCRETO S.A.** (“Concreserv”), por seus representantes infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **agosto** de 2022, bem como informações relativas às atividades da companhia e ao cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 30 de setembro de 2022.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CONCRESERV[®]
Concreto & Serviços

A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1039842-97.2019.8.26.0100
1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
Foro Central Cível da Comarca da Capital-SP.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa CONGRESERV CONCRETO S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (“Concreserv”), compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
3. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ do ano de 2022 com destaque para o mês de **agosto**, organizada da seguinte forma: **(A)** Composição do Ativo, com gráficos e contextualizações de maior relevância; **(B)** Composição do Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado com respectivos gráficos e contextualizações de maior relevância; **(D)** Índices de Liquidez; **(E)** Considerações finais sobre a análise dos dados contábeis e das informações financeiras.
4. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano;** e
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda.**

Obs.: As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

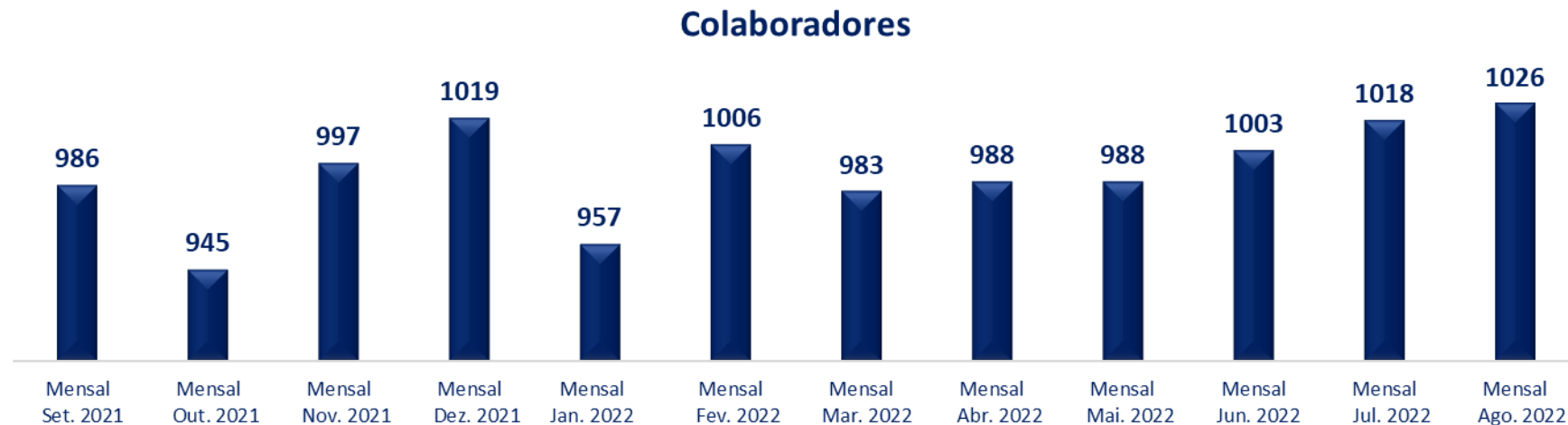
¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em milhares de reais (R\$)

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/04/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
08/05/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 1285/1293)	Art. 52
10/05/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
30/05/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
30/05/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
14/06/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º, § 1º
29/07/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
31/07/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º, § 2º
09/09/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
23/09/2019	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
21/10/2019	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
27/10/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da pub. do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
25/11/2019	Publicação do Edital: Convocação AGC	Art. 36
13/12/2019	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
19/02/2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (instalação)	Art. 37
30/11/2020	Assembleia Geral de Credores – em continuação (aprovação PRJ)	Art. 37
30/11/2020	Encerramento do <i>stay period</i> (prorrogado pelo Juízo até o encerramento da AGC – decisão de fls. 9274/9283)	Art. 6º, § 4º
17/12/2020	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
29/01/2021	Publicação da Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-

2. POSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Demonstra-se a seguir a composição do quadro de colaboradores da Recuperanda dos 12 (doze) últimos meses, com destaque para o mês de agosto de 2022:



Em agosto de 2022 a Conereserv apresentou um total de 1026 (mil e vinte e seis) colaboradores em seu quadro. A Folha de Pagamento enviada pela Recuperanda indica que houve rescisões e admissões no período. Ademais, verificou-se que 46 (quarenta e seis) colaboradores estavam gozando férias e que 40 (quarenta) estavam afastados. Vale destacar que o número de colaboradores registrado no período é o maior dos últimos 12 meses.

3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A) ATIVO

Demonstra-se a seguir a composição do Ativo com destaque para os pontos de maior relevância:

Balço Patrimonial - Ativo	jun/22	jul/22	ago/22
Ativo Circulante	54.098.485	51.021.873	52.060.136
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.285.074	1.773.000	1.918.216
Clientes e Outros Recebíveis	61.585.207	57.897.412	58.676.557
Outros Créditos	864.585	708.449	550.220
(-) Contas Retificadoras	(9.636.382)	(9.356.988)	(9.084.857)
Ativo Não Circulante	52.254.386	54.753.199	55.071.578
Realizável a Longo Prazo	31.953.512	32.039.544	32.028.931
Imobilizado	20.049.736	22.466.791	22.800.055
Bens Intangíveis	251.138	246.865	242.592
Total	106.352.870	105.775.073	107.131.714



- O **Ativo Circulante** apresentou evolução de 2%, correspondente a R\$ 1 milhão, em relação ao mês anterior. Destaque para os grupos de “Clientes e Outros Recebíveis”; “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Contas Retificadoras”, cuja análise será abordada em tópicos específicos deste relatório.
- O **Ativo não Circulante** apresentou aumento de aproximadamente R\$ 318.3 mil, substancialmente pela variação de saldos do grupo do “Ativo Imobilizado”, este com evolução de 1,5% (R\$ 333.2 mil) no período.

Os detalhes dos principais grupos que apresentaram variação no Ativo da Conceserv serão demonstrados a seguir:

- ✓ **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Nota-se um aumento de saldos do grupo em 8,2% em comparação ao período anterior, no montante de R\$ 145.2 mil, em decorrência dos recebimentos serem maiores que o volume de pagamentos efetuados no período.

Caixa e Equivalentes De Caixa

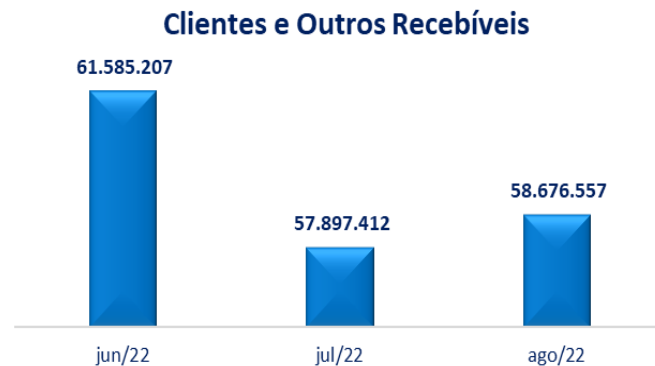


Caixa e Equivalentes De Caixa	jun/22	jul/22	ago/22	Variação jul/22 x ago/22	
Caixa	30.800	26.928	59.197	119,8%	32.270
Bancos	899.371	1.388.599	1.498.618	7,9%	110.019
Aplicações Financeiras	354.903	357.474	360.401	0,8%	2.927
Total	1.285.074	1.773.000	1.918.216	8,2%	145.216

- **Caixas:** Verifica-se aumento equivalente a R\$ 32.2 mil, justificada pelos recebimentos no montante de R\$ 442.8 mil, superior as baixas no valor de R\$ 410.5 mil. Em agosto de 2022 a Recuperanda esclareceu que “as transferências realizadas na conta Caixa, referem-se as movimentações de cartões corporativos do banco digital BPP”. Solicitamos a fatura do cartão corporativo referente a agosto.
- **Bancos:** Nota-se o aumento de R\$ 110 mil, equivalente a 7,9%, se comparado a julho de 2022, sendo as principais variações “Recebimentos de Duplicatas” e “Adiantamento de Clientes”. Ademais, verifica-se “baixas de borderôs”, no montante de R\$ 21.5 milhões, R\$ 5.3 milhões referente a “folha de pagamento” e R\$ 6.2 mil referente a “tarifas bancárias”.

Demais contas do grupo não apresentaram variações significativas no período.

- ✓ **Cientes e Outros Recebíveis:** Nota-se o decréscimo de saldos do grupo em 1,3% (R\$ 779.1 mil), quando comparado ao período anterior.



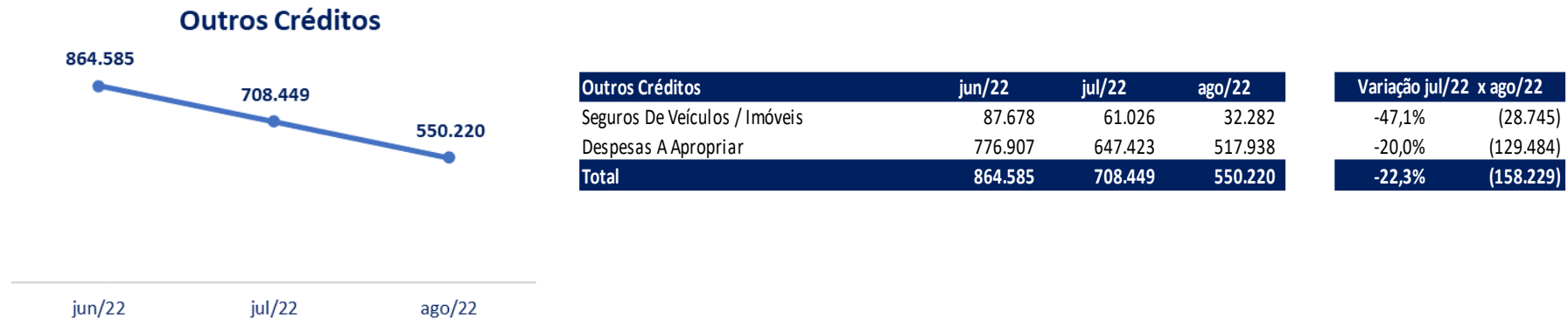
Cientes e Outros Recebíveis	jun/22	jul/22	ago/22
Cientes Nacionais	38.822.776	42.316.750	38.755.643
Cientes Nacionais	83.661.276	90.220.414	87.683.795
(-) Duplicatas Descontadas	(44.838.500)	(47.903.664)	(48.928.151)
Adiantamentos	198.554	21.835	223.569
Adiantamento De Salários	659	565	471
Adiantamento De Ferias	175.906	-	202.546
Adiantamento Empréstimos A Funcionários	21.989	21.270	20.552
Adiantamento A Fornecedores	22.555.769	15.548.550	19.684.048
Adiantamento A Fornecedores	14.005.214	6.966.781	9.771.004
Adiantamentos Para Investimentos	236.770	267.984	1.599.259
Bloqueio Judicial	48.114	48.114	48.114
Adiantamento - Cbmq	4.481.562	4.481.562	4.481.562
Adiantamento A Fornecedores - Conceserv	3.784.109	3.784.109	3.784.109
Impostos E Contribuições A Recuperar	8.108	10.277	13.297
IRRF S/Aplicações Financeiras	8.108	10.277	13.297
Total	61.585.207	57.897.412	58.676.557

Das variações de saldos destacamos:

- **Cientes Nacionais:** houve uma redução de 2,8% no saldo, tendo apresentado recebimentos de R\$ 54.2 milhões além das provisões mensais.
- **Adiantamentos:** nota-se um aumento superior a 100% decorrente principalmente da conta “Adiantamento de Férias” que apresentou o saldo de R\$ 202.5 mil no período.
- **Adiantamento a Fornecedores:** a adição apresentada de 26,6% é decorrente do aumento de saldos das contas de “Adiantamento a Fornecedores” em R\$ 2.8 milhões, e “Adiantamentos para Investimento” em R\$ 1.3 milhão. A Recuperanda respondeu em 02/08/2022 que os valores contabilizados na conta “Adiantamento – Cbmq” se referem a *adiantamento de Matéria Prima*.

Solicitamos esclarecimentos a Recuperanda referente ao aumento nas contas de “Adiantamento a Fornecedores” e “Adiantamentos para Investimento”.

- ✓ **Outros Créditos:** Nota-se redução de saldos do grupo em 22,3% (R\$ 158.2 mil) quando comparado ao período anterior.



Das variações de saldos destacamos:

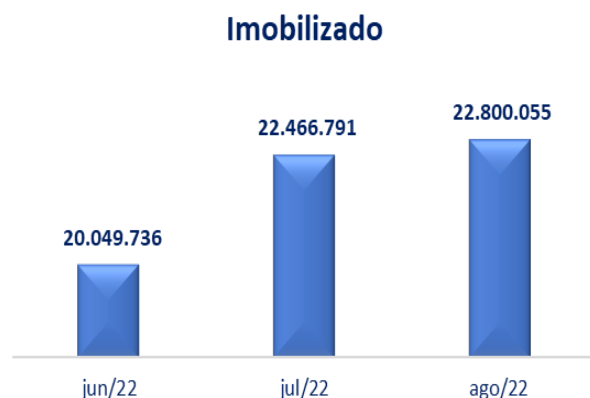
- Redução de 47,1% de saldos na conta “Seguros de Veículos/Imóveis” decorrente das apropriações de agosto 2022, encerrando o período com saldo de R\$ 32.2 mil.
- Redução de 20% de saldos na conta de “Despesas a Apropriar” decorrente das apropriações de despesas de IPVA/DPVAT/Lic. no mês, representando R\$ 129.4 mil a menos de saldos.

- ✓ **Realizável a Longo Prazo:** Observa-se redução de saldo no grupo em 0,03%, equivalente a R\$ 10.6 mil, sendo a conta “Depósitos Judiciais” responsável pela variação do grupo com redução de 7,4%. Solicitamos esclarecimentos a Recuperanda acerca da redução na conta “Depósitos Judiciais”



Realizável a Longo Prazo	jun/22	jul/22	ago/22	Variação jul/22 x ago/22	
Depósitos Judiciais	158.853	143.853	133.240	-7,4%	(10.613)
Clientes Nacionais	31.794.659	31.895.691	31.895.691	0,0%	-
Total	31.953.512	32.039.544	32.028.931	-0,03%	(10.613)

- ✓ **Imobilizado:** Observa-se no período acréscimo de saldos do grupo em 1,5% (R\$ 333.2 mil), decorrente de diversas aquisições de materiais de construção registrados na conta de Benfeitorias em Imóveis de Terceiros referentes a “REFORMA CAMBUCI AGOSTO 2022”, além de algumas máquinas e móveis adquiridos no período. Solicitaremos esclarecimentos a Recuperanda sobre o aumento nas contas “Moveis e Utensílios” e “Máquinas e Equipamentos”.



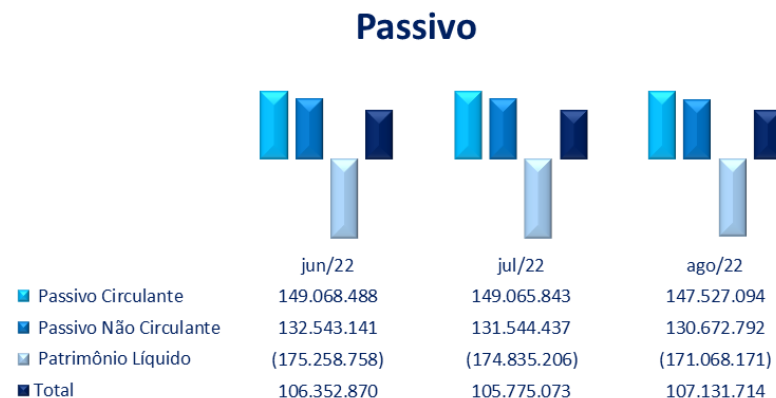
Imobilizado	jun/22	jul/22	ago/22	Variação jul/22 x ago/22	
Imobilizado	274.955.224	278.266.829	279.527.989	0,5%	1.261.161
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	5.627.456	6.530.477	7.227.902	10,7%	697.425
Edificações	1.372.651	1.372.651	1.372.651	0,0%	-
Equipamentos de Informática	513.601	513.601	593.679	15,6%	80.078
Ferramentas	29.365	29.365	29.365	0,0%	-
Instalações	825.556	825.556	825.556	0,0%	-
Máquinas e Equipamentos	92.942.015	95.297.599	95.556.698	0,3%	259.099
Moveis e Utensílios	655.659	655.659	824.271	25,7%	168.612
Veículos	172.988.922	173.041.922	173.097.868	0,0%	55.947
(-) Depreciação Acumulada	(254.494.574)	(255.348.896)	(256.236.470)	0,3%	(887.574)
(-) Deprec. Edificações	(247.077)	(251.653)	(256.228)	1,8%	(4.576)
(-) Deprec. Equip. Informática	(339.040)	(349.396)	(360.774)	3,3%	(11.378)
(-) Deprec. Ferramentas	(27.583)	(27.880)	(28.177)	1,1%	(297)
(-) Deprec. Instalações	(256.233)	(261.971)	(267.709)	2,2%	(5.738)
(-) Deprec. Maq. E Equipamentos	(83.783.656)	(84.122.920)	(84.478.504)	0,4%	(355.584)
(-) Deprec. Moveis E Utensílios	(480.225)	(487.442)	(495.868)	1,7%	(8.426)
(-) Deprec. Veículos	(169.360.760)	(169.847.634)	(170.349.210)	0,3%	(501.576)
(-) Amortização Acumulada	(410.914)	(451.142)	(491.464)	8,9%	(40.322)
(-) Amort. Benf Imóveis Terceiros	(410.914)	(451.142)	(491.464)	8,9%	(40.322)
Total	20.049.736	22.466.791	22.800.055	1,5%	333.264

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

B) PASSIVO ²

Demonstra-se a seguir a composição do Passivo com destaque para os pontos de maior relevância:

Balço Patrimonial - Passivo	jun/22	jul/22	ago/22
Passivo Circulante	149.068.488	149.065.843	147.527.094
Empréstimos e Financiamentos	22.856.420	22.465.191	21.212.725
Fornecedores	8.803.702	9.452.099	7.274.408
Obrigações Trabalhistas	59.467.318	61.046.058	60.063.934
Obrigações Tributárias	33.141.020	32.546.193	33.086.783
Parcelamentos Curto Prazo	2.864.006	2.952.151	3.037.256
Outras Obrigações	21.078.204	19.754.422	22.014.205
Créditos Recuperação Judicial	857.818	849.728	837.783
Passivo Não Circulante	132.543.141	131.544.437	130.672.792
Exigível a Longo Prazo	41.186.142	40.187.438	39.315.792
Outros Contas a Pagar	2.191.060	2.191.060	2.191.060
Créditos Recuperação Judicial	89.165.939	89.165.939	89.165.939
Patrimônio Líquido	(175.258.758)	(174.835.206)	(171.068.171)
Capital Social	13.182.341	13.182.341	13.182.341
Reservas	1.572.677	1.572.677	1.572.677
(-) Prejuízos Acumulados	(190.013.776)	(189.590.224)	(185.823.189)
(-) Prejuízos Acumulados	(196.462.204)	(196.462.204)	(196.462.204)
Resultado do Exercício	6.448.428	6.871.980	10.639.015
Total	106.352.870	105.775.073	107.131.714



➤ O **Passivo Circulante** apresentou uma redução de R\$ 1.5 milhão, quando comparado ao mês anterior. Destaque para os grupos de “Obrigações Trabalhistas”, “Fornecedores” e “Empréstimos e Financiamentos”, além do aumento significativo em “outras obrigações” que serão abordadas em análises específicas neste relatório.

² Para melhor visualização e análise, inserimos a conta “Resultado do exercício” para segregar o resultado do exercício vigente dos resultados dos períodos anteriores.

- O **Passivo não Circulante** apresentou redução de 0,7% (R\$ 871.6 mil) substancialmente pela variação de saldos nos grupos de contas “Empréstimos e Financiamentos” e “Provisões Trabalhistas”, que fazem parte do Exigível a Longo prazo.
- No **Patrimônio Líquido** verificou-se, no mês de agosto, um saldo negativo (*Passivo a descoberto*), no montante de R\$ 171 milhões, com redução de R\$ 3.7 milhões decorrente do lucro apurado no mês corrente.

Os detalhes dos principais grupos que apresentaram variação no Passivo serão demonstrados a seguir:

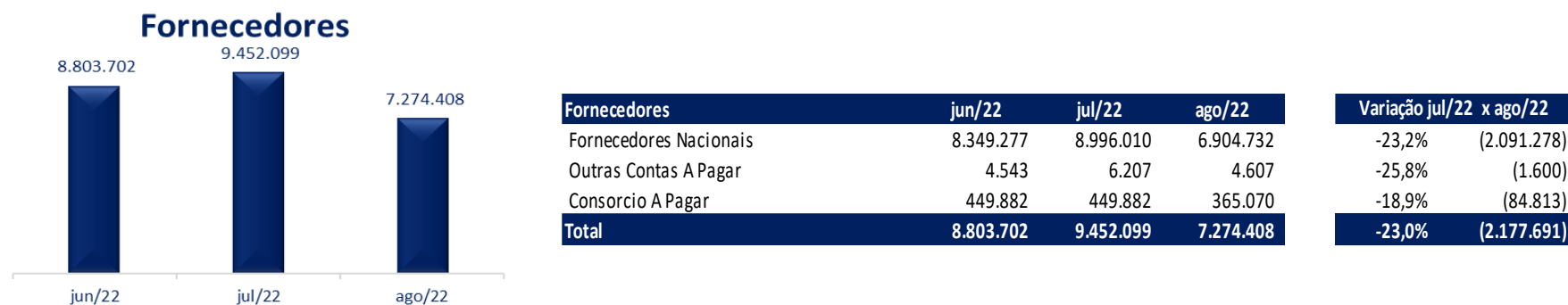
- ✓ **Empréstimos e Financiamentos:** Observa-se que houve uma redução de 5,6%, equivalente a R\$ 1.2 milhões, se comparado ao mês anterior. Serão apresentados na sequência os detalhamentos das variações relevantes deste grupo.



- Fundos de Investimentos: cujos saldos regrediram 8,3% (R\$ 649.4 mil), justificado pelos pagamentos do mês, encerrando o período com saldo de R\$ 7.1 milhões;
- Empréstimos e Financiamentos: observa-se pequena redução de saldos em 0,1%, equivalente a R\$ 6,6 mil, referente às baixas por pagamentos registradas no valor de R\$ 775.4 mil, assim como transferência de R\$ 768.7 mil do “FINAME” do longo para o curto prazo;

- Empréstimos de Capital de Giro: os saldos regrediram 6,6%, no montante de R\$ 567.6 mil, justificado por: (i) pagamentos realizados no valor de R\$ 626.8 mil, decorrente das baixas “FI BMP MONEY” e “FI BMP MO”; (ii) apropriação de juros de R\$ 9.2 mil; e (iii) segregação de R\$ 58 mil do “KGIRO”, saindo do longo para o curto prazo.

- ✓ **Fornecedores:** Nota-se no período redução de saldos do grupo em 23%, correspondente a R\$ 2.1 milhões.



Das movimentações apresentadas nos saldos do grupo, destacamos a diminuição dos “Fornecedores Nacionais” em 23,2% no montante de R\$ 2 milhões, decorrente dos pagamentos efetuados no valor de R\$ 49.7 milhões, além das contratações e aquisições do período que totalizaram o valor de R\$ 47.6 milhões.

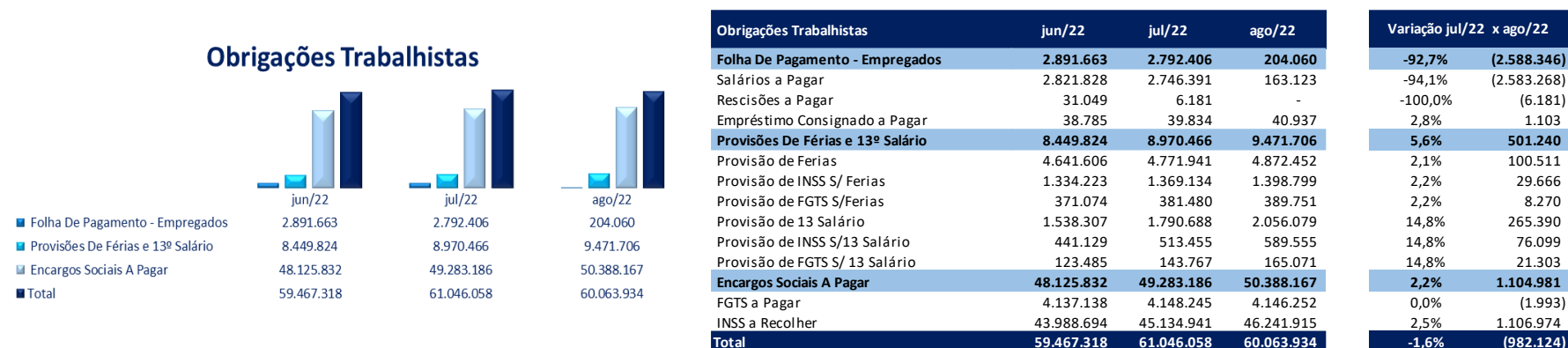
Destaque para os fornecedores que apresentaram notas fiscais de maior valor: VAMOS LOCACAO, CONECT CAR e CBMQ.

Neste grupo também estão classificadas as “Outras Contas a Pagar”, com redução de 25,8%, decorrente principalmente da redução de R\$ 1.6 mil na conta de “Adiantamento de Salários a Pagar”. Destaca-se também dedução de 18,9% na conta “Consórcio a Pagar” no montante de

R\$ 84.8 mil, esta sem movimentações desde julho de 2021. A Recuperanda esclareceu, em 02/08/2022, sobre a conta “Consórcio a Pagar” que “o saldo consta em aberto devido renegociação entre a Recuperanda e o Banco Bradesco” e sobre “Adiantamento de Salários a Pagar” que “em conciliação, constatou a falta de pagamento de um dos colaboradores. Originando então passivo”, “Por um erro interno por parte do departamento de recursos humanos, foi identificado pagamento em duplicidade para um funcionário. O mesmo está sendo descontado mensalmente e o saldo controlado na conta de adiantamento de Salários a Pagar.”.

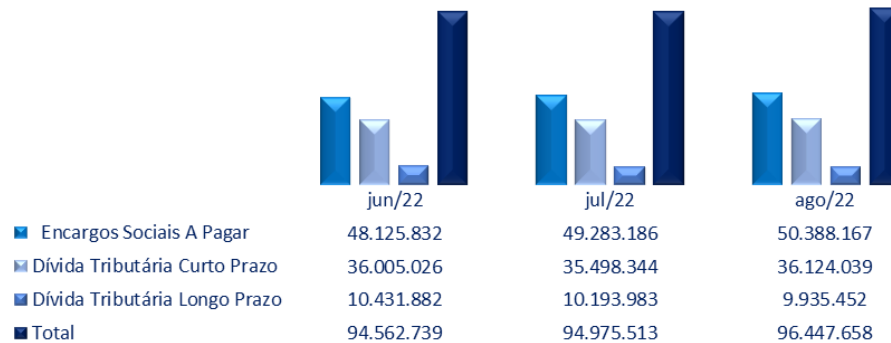
Solicitamos esclarecimentos referente a redução observada na conta de “Consórcios a Pagar” no período.

✓ **Obrigações Trabalhistas:** O grupo apresentou involução de 1,6% (R\$ 982.1 mil). Das movimentações apresentadas no grupo, destacamos:



- **Folha de Pagamento:** dedução de 92,7%, equivalente a R\$ 2.5 milhões, decorrente principalmente da diminuição na conta de “Salários a Pagar” em 94,1%. Destaca-se ainda a conta “Rescisões a Pagar” que apresentou saldo zerado no período, além de um pequeno aumento na conta “Empréstimo Consignado a Pagar” no valor de R\$ 1 mil. Foram identificados pagamentos de salários no valor de R\$ 5.3 milhões, e pagamento de rescisões de R\$ 150.6 mil. Solicitamos esclarecimentos acerca da grande redução da conta “Salários a Pagar” uma vez que o quadro de colaboradores apresentou aumento no período;
- **Provisões de Férias e 13º salário:** aumento de 5,6% de saldos no período; e
- **Encargos Sociais a Pagar:** aumento de 2,2% no período, no montante de R\$ 1,1 milhão, conforme mencionaremos adiante em “Dívida Tributária”.

Dívida Tributária



✓ **Dívida Tributária:** No mês de agosto apresentou o saldo de R\$ 96.4 milhões, com um aumento de 1,6% no montante de R\$ 1.4 milhão. A dívida tributária a “curto prazo” representa 89,7% do total do grupo enquanto os valores a “longo prazo” 10,3%, conforme tabela abaixo que detalha as variações de saldos das contas que movimentaram neste grupo. Não foram encaminhados os comprovantes de pagamento dos impostos, onde os pagamentos observados nos demonstrativos contábeis auxiliares foram validados com as saídas identificadas nos extratos bancários, evidenciando o recolhimento destes.

- Encargos Sociais a Pagar: Além das provisões mensais responsáveis pelo crescimento do grupo no período, foi possível identificar o pagamento do FGTS (R\$ 306.1 mil) e do INSS (R\$ 366.7 mil).
- Impostos Retidos a Recolher: Involução de 0,1% referente aos pagamentos ocorridos no período, que se mostraram superiores as provisões mensais.

Dívida Tributária	jun/22	jul/22	ago/22	Varição jul/22 x ago/22	
Encargos Sociais A Pagar	48.125.832	49.283.186	50.388.167	2,2%	1.104.981
FGTS a Pagar	4.137.138	4.148.245	4.146.252	0,0%	(1.993)
INSS a Recolher	43.988.694	45.134.941	46.241.915	2,5%	1.106.974
Dívida Tributária Curto Prazo	36.005.026	35.498.344	36.124.039	1,8%	625.695
Impostos Retidos A Recolher	2.132.308	2.158.260	2.156.092	-0,1%	(2.168)
INSS Retido A Recolher	140.841	142.325	141.429	-0,6%	(897)
IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.736.859	1.759.099	1.757.762	-0,1%	(1.337)
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	96.227	101.921	101.678	-0,2%	(243)
ISS Retido A Recolher	771	630	1.213	92,7%	584
Pis/COFINS/CSLL Retido A Recolher	157.610	154.285	154.010	-0,2%	(275)
Impostos e Contribuições Sobre O Lucro	581.155	581.155	581.155	0,0%	-
Provisão Para O Imposto De Renda	414.673	414.673	414.673	0,0%	-
Provisão Contr.Social S/Lucro Líquido	166.482	166.482	166.482	0,0%	-
Impostos e Contribuições S/ Receitas	30.427.556	29.806.777	30.349.535	1,8%	542.758
COFINS a Recolher	24.876.044	24.392.728	24.830.310	1,8%	437.583
ISS a Recolher	150.701	118.170	128.343	8,6%	10.174
PIS a Recolher	5.400.811	5.295.880	5.390.882	1,8%	95.002
Parcelamentos Tributários	54.128	60.381	63.595	5,3%	3.214
IRRF/ CSLL Parcelamento	15.563	13.564	13.564	0,0%	-
ISS Parcelamento	38.564	46.817	50.031	6,9%	3.214
Parcelamento Procuradoria Geral (PGFN)	2.809.879	2.891.770	2.973.661	2,8%	81.891
IRRF/ CSLL Parcelamento PGFN	571.555	571.555	571.555	0,0%	-
INSS Parcelamento PGFN	2.238.324	2.320.215	2.402.106	3,5%	81.891
Dívida Tributária Longo Prazo	10.431.882	10.193.983	9.935.452	-2,5%	(258.531)
Parcelamentos Tributários	318.156	334.887	330.986	-1,2%	(3.901)
ISS Parcelamento	318.156	334.887	330.986	-1,2%	(3.901)
Parcelamento Procuradoria Geral (PgfN)	10.113.725	9.859.096	9.604.466	-2,6%	(254.629)
IRRF/ CSLL Parcelamento PGFN	2.667.258	2.619.628	2.571.998	-1,8%	(47.630)
INSS Parcelamento PGFN	7.446.468	7.239.468	7.032.468	-2,9%	(207.000)
Total	94.562.739	94.975.513	96.447.658	1,6%	1.472.145

- Impostos e Contribuições S/ Receitas: evolução de 1,8%, devido ao provisionamento dos impostos incidentes sobre receita ser maior que os pagamentos no período.
- Parcelamentos Tributários: Nota-se um aumento de 5,3% exclusivamente pela variação na conta ISS Parcelamento (R\$ 3.2 mil).
- Parcelamento Procuradoria Geral (PGFN): O grupo apresentou movimentação apenas na conta “INSS Parcelamento PGFN” onde ocorreu reclassificações do longo prazo para o curto prazo e o pagamento de R\$ 138.2 mil.

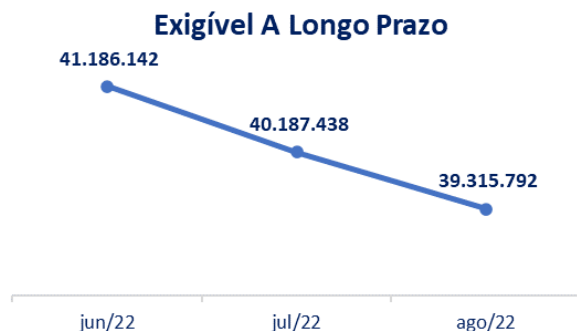
Dos valores contabilizados no longo prazo, verifica-se redução de R\$ 258.5 mil, equivalente a 2,5%, justificada pelas reclassificações para o curto prazo.

Outras Obrigações: Em agosto de 2022 houve evolução de saldos em 11,4%, substancialmente pela variação em:

- Adiantamentos de Clientes: foram contabilizados novos adiantamentos que totalizaram R\$ 11.8 milhões e baixas de R\$ 9.6 milhões, resultando no acréscimo de R\$ 2.2 milhões, cf. analisado nos livros auxiliares (razão contábil);
- Aluguel a Pagar: discreta variação de saldos na conta com dedução de 3,4%, encerrando o mês com R\$ 687 mil de saldos a pagar. Aponta-se o pagamento de R\$ 758.1 mil de aluguel, bem como novas provisões de R\$ 734.1 mil; e
- Pensão Alimentícia: adição de 0,6% no período, decorrente das novas apropriações mensais superarem os pagamentos realizados.



Outras Obrigações	jun/22	jul/22	ago/22	Varição jul/22 x ago/22
Outras Contas A Pagar	699.779	743.857	720.081	-3,2% (23.776)
Aluguel A Pagar	670.233	711.060	687.073	-3,4% (23.986)
Pensão Alimentícia A Pagar	29.546	32.797	33.007	0,6% 210
Adiantamento De Clientes	20.378.424	19.010.565	21.294.124	12,0% 2.283.559
Adiantamento Clientes	20.378.424	19.010.565	21.294.124	12,0% 2.283.559
Total	21.078.204	19.754.422	22.014.205	11,4% 2.259.783



Exigível a Longo Prazo: Foi apurado saldo de R\$ 39.3 milhões, com redução de 2,2%, equivalente a R\$ 871.6 mil, justificado principalmente pela transferência da conta “Empréstimos e Financiamentos” para o curto prazo nas contas de “Empréstimo e Financiamento” e “Empréstimos Capital de Giro”. Ademais, houve redução na conta “Provisão para Contingência Trabalhista” referente “PAGTO TRABALHISTA RJ” conforme analisado nos livros auxiliares (razão contábil), abordamos detalhadamente no tópico específico. Os valores referentes aos parcelamentos foram abordados no tópico de “Dívida Tributária”.

Exigível A Longo Prazo	jun/22	jul/22	ago/22	Variação jul/22 x ago/22	
Empréstimos e Financiamentos	26.301.401	25.479.999	24.659.208	-3,2%	(820.791)
Empréstimos E Financiamentos	26.014.457	25.251.666	24.488.874	-3,0%	(762.791)
Empréstimos Capital De Giro	286.944	228.333	170.333	-25,4%	(58.000)
(-) Juros S/Empréstimos e Financiamentos	(10.253.527)	(9.979.516)	(9.703.121)	-2,8%	276.396
(-) Juros S/Empréstimos E Financiamentos	(10.244.360)	(9.973.405)	(9.699.454)	-2,7%	273.952
(-) Juros S/Empréstimos Capital Giro	(9.167)	(6.111)	(3.667)	-40,0%	2.444
Parcelamentos Tributários	318.156	334.887	330.986	-1,2%	(3.901)
ISS Parcelamento	318.156	334.887	330.986	-1,2%	(3.901)
Provisões Trabalhistas	14.706.386	14.492.972	14.424.253	-0,5%	(68.719)
Provisão Para Contingência Trabalhista	6.770.757	6.557.343	6.488.624	-1,0%	(68.719)
Provisão Para Contingência Cíveis	3.062.496	3.062.496	3.062.496	0,0%	-
Provisão Para Contingências Fiscais	4.873.133	4.873.133	4.873.133	0,0%	-
Parcelamento Procuradoria Geral (Pgfn)	10.113.725	9.859.096	9.604.466	-2,6%	(254.629)
IRRF/ CSLL Parcelamento PGFN	2.667.258	2.619.628	2.571.998	-1,8%	(47.630)
INSS Parcelamento PGFN	7.446.468	7.239.468	7.032.468	-2,9%	(207.000)
Total	41.186.142	40.187.438	39.315.792	-2,2%	(871.645)

C) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

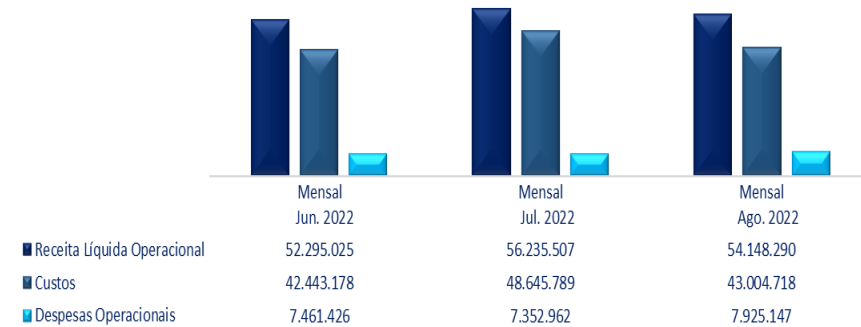
Demonstra-se a seguir a composição acumulada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) com destaque para os pontos de maior relevância:

Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE	Acumulado YTD Agosto 2021	Acumulado YTD Agosto 2022	Mensal Jun. 2022	Mensal Jul. 2022	Mensal Ago. 2022
Receita De Serviços No País	290.569.499	418.018.577	57.206.362	61.301.614	59.460.283
(-) Deducoes Da Receita Bruta	(27.446.446)	(36.005.869)	(4.911.338)	(5.066.106)	(5.311.993)
Receita Líquida Operacional	263.123.053	382.012.708	52.295.025	56.235.507	54.148.290
Custos	(239.461.322)	(318.881.769)	(42.443.178)	(48.645.789)	(43.004.718)
Custo Da Prestacao De Servicos	(133.199.674)	(201.638.394)	(29.200.069)	(32.861.401)	(25.353.644)
Custo - Mao De Obra Direta - Mod	(24.705.995)	(28.692.317)	(3.676.852)	(4.298.489)	(4.219.186)
Encargos Sociais	(6.638.686)	(7.572.348)	(1.037.007)	(1.080.778)	(1.058.152)
Gastos Gerais De Servicos - Ggs	(74.916.966)	(80.978.709)	(8.529.250)	(10.405.122)	(12.373.736)
Custos X Receita Líquida	-91,0%	-83,5%	-81,2%	-86,5%	-79,4%
Despesas Operacionais	(31.194.736)	(54.787.724)	(7.461.426)	(7.352.962)	(7.925.147)
Despesas Comerciais	(4.360.094)	(5.584.237)	(796.799)	(715.185)	(778.046)
Despesas Trabalhistas	(1.270.160)	(1.432.602)	(192.810)	(197.329)	(218.145)
Encargos Sociais	(513.402)	(636.766)	(98.890)	(75.080)	(88.613)
Despesas Gerais Comerciais	(2.576.532)	(3.514.869)	(505.099)	(442.776)	(471.289)
Despesas Administrativas	(26.197.422)	(37.386.650)	(4.925.814)	(4.901.010)	(5.025.292)
Despesas Trabalhistas	(9.351.758)	(12.825.877)	(1.465.206)	(1.585.830)	(1.521.884)
Encargos Sociais	(2.572.631)	(3.265.491)	(414.686)	(424.598)	(413.569)
Despesas Gerais Administrativas	(14.108.397)	(18.911.719)	(2.705.108)	(2.678.766)	(2.841.519)
Despesas Indedutíveis	(164.636)	(2.383.564)	(340.814)	(211.816)	(248.320)
Despesas Financeiras	1.479.803	(9.737.795)	(1.478.900)	(1.438.555)	(1.823.845)
Despesas Com Atualizacoes	(348.253)	(333.608)	(44.710)	(28.393)	(85.953)
Juros E Descontos	1.828.056	(9.404.187)	(1.434.190)	(1.410.162)	(1.737.892)
Despesas Tributarias	(1.016.502)	(1.661.820)	(235.255)	(257.049)	(230.481)
Impostos Taxas E Contribuicoes	(1.016.502)	(1.660.020)	(235.255)	(255.249)	(230.481)
Multas	-	(1.800)	-	(1.800)	-
Outras Despesas Operacionais	(1.100.522)	(417.222)	(24.659)	(41.164)	(67.482)
Perdas	(1.100.522)	(417.222)	(24.659)	(41.164)	(67.482)
Despesas Operacionais X Receita Líquida	-11,9%	-14,3%	-14,3%	-13,1%	-14,6%
Receitas Financeiras	444.362	1.513.981	101.185	117.460	521.418
Ganhos Com Aplicacoes Financeiras	45.060	36.901	3.991	4.765	5.948
Juros E Descontos Obtidos	399.302	1.477.080	97.195	112.695	515.469
Outras Receitas Operacionais	1.695.755	1.395.653	986.614	69.337	27.192
Alienacao De Imobilizado	(56.928)	-	-	-	-
Outras Receitas Operacionais	1.666.930	1.238.089	973.683	54.471	8.914
Outras Receitas	85.753	157.564	12.931	14.865	18.278
= Lucro Contábil Líquido Antes Da Contribuição Social	(5.392.887)	11.252.849	3.478.220	423.552	3.767.035
Provisão Para Contrib. Social S/Lucro	-	(166.482)	-	-	-
= Lucro Contábil Líquido Antes Do Imposto De Renda	(5.392.887)	11.086.367	3.478.220	423.552	3.767.035
Provisão Para Imposto De Renda - P.J.	-	(447.351)	-	-	-
Lucro Líquido (Prejuízo) Do Período	(5.392.887)	10.639.015	3.478.220	423.552	3.767.035
Margem Líquida	-2%	3%	7%	1%	7%

Analise Acumulada



Analise Mensal Receita X Custos X Despesas



Receita Líquida Operacional: Apresentou R\$ 382 milhões no acumulado até agosto de 2022, 45,2% maior que o valor apurado no mesmo período do exercício anterior. Em agosto de 2022, verificou-se o montante de R\$ 54.1 milhões, 3,7% (R\$ 2 milhões) menor que o período anterior.

Custos: Acumulado até agosto de 2022 no montante de R\$ 318.8 milhões, 33,2% (R\$ 79.4 milhões) maior que o mesmo período de 2021. Os custos mensais apresentaram saldo de R\$ 43 milhões, redução de 11,6% (R\$ 5.6 milhões), referente principalmente a grande redução na conta de “Custo Direto Da Prestação De Serviço” a menor que julho, correspondendo a 79,4% da Receita líquida operacional. Solicitamos esclarecimentos referente a redução na conta “Custo Direto Da Prestação De Serviço”.

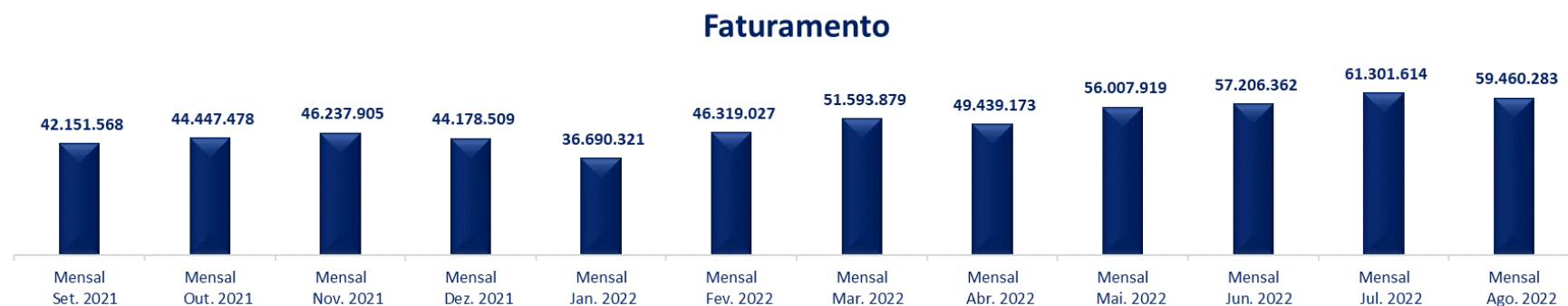
Despesas Operacionais: acumuladas até agosto de 2022 apresentaram total de R\$ 54.7 milhões, aumento de 75,6% (R\$ 23.5 milhões) em relação a agosto de 2021. Em agosto de 2022 observa-se um aumento de 7,8% (R\$ 572.1 mil em relação ao período anterior, decorrente do aumento das contas de “Despesas Comerciais”, “Despesas Administrativas” e “Despesas Financeiras”, correspondendo a 14,6% da Receita Líquida Operacional, encerrando o mês na monta de R\$ 7,9 milhões.



Outras Receitas: Verificou-se, em agosto, no grupo de contas “Outras Receitas” que envolve as Receitas Financeiras e as Outras Receitas Operacionais da Recuperanda, um aumento superior a 100%, no valor de R\$ 361.8 mil, decorrente das contas “Juros Recebidos” e “Descontos Obtidos”. Solicitamos esclarecimentos à Recuperanda a respeito do crescimento da conta “juros e descontos” recebidos em agosto, bem como o envio da documentação que justifica os lançamentos.

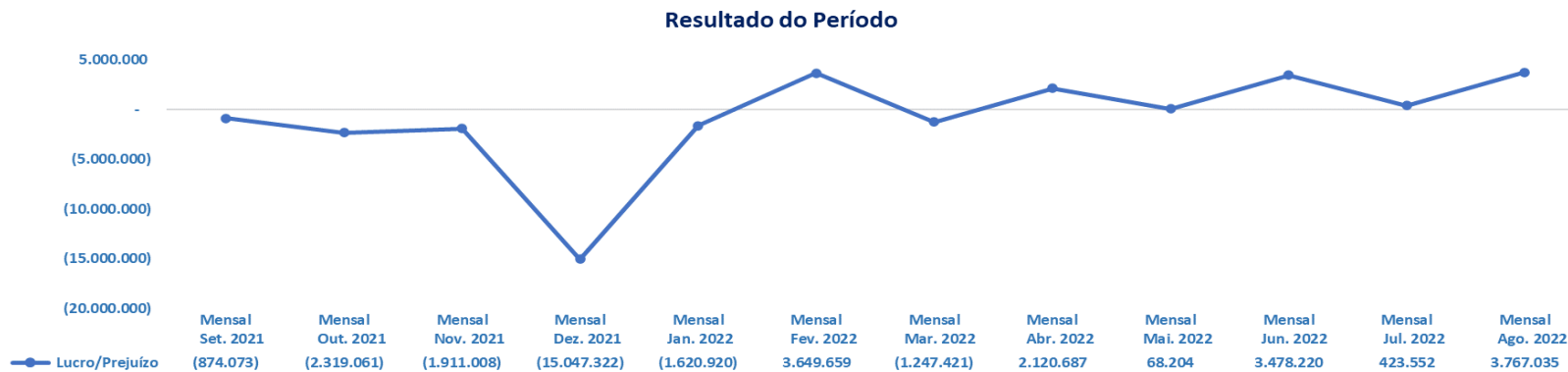
Outras Receitas	Mensal Jun. 2022	Mensal Jul. 2022	Mensal Ago. 2022	Variação jul/22 x ago/22	
Receitas Financeiras	101.185	117.460	521.418	343,9%	403.958
Ganhos Com Aplicacoes Financeiras	3.991	4.765	5.948	24,8%	1.184
Ganho Real Aplicacoes Renda Fixa	-	-	-	0,0%	-
Rendimento Aplic.Automatica C/Corren	3.991	4.765	5.948	24,8%	1.184
Juros E Descontos Obtidos	97.195	112.695	515.469	357,4%	402.774
Juros Recebidos	10.620	13.172	71.395	442,0%	58.224
Descontos Obtidos	86.575	99.524	444.074	346,2%	344.550
Outras Receitas Operacionais	986.614	69.337	27.192	-60,8%	(42.144)
Alienacao De Imobilizado	-	-	-	0,0%	-
Alienacao De Veiculos	-	-	-	0,0%	-
Outras Receitas Operacionais	973.683	54.471	8.914	-84%	(45.557)
Outras Receitas Operacionais	973.683	54.471	8.914	-83,6%	(45.557)
Outras Despesas	12.931	14.865	18.278	23%	3.413
Ganhos Na Baixa Do Ativo Imobilizadc	12.931	14.865	18.278	23,0%	3.413
Total	1.087.799	186.796	548.610	193,7%	361.813

Demonstra-se abaixo gráfico evolutivo do Faturamento mensal nos últimos 12 meses:



Em relação ao Faturamento, verifica-se uma involução de 3% (R\$ 1.8 milhão) se comparado ao período anterior. Ademais, o faturamento acumulado de 2022 totalizou a monta de R\$ 418 milhões, 43,9% maior que o mesmo período do exercício anterior.

➤ **Lucro/ Prejuízo Mensal dos últimos 12 meses:**

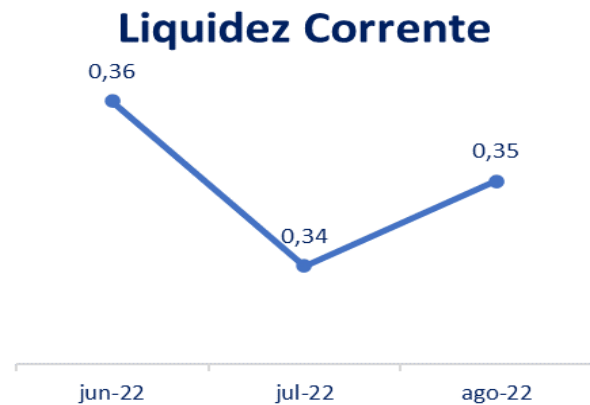


Dos Resultados apurados, observa-se o lucro apurado no período em R\$ 3.7 milhões, com uma evolução superior a 100%, se comparado ao período anterior. Essa variação é decorrente principalmente do aumento de R\$ 403 mil nas “Receitas Financeiras” e da redução dos Custos em 11,6% (R\$ 5 milhões).

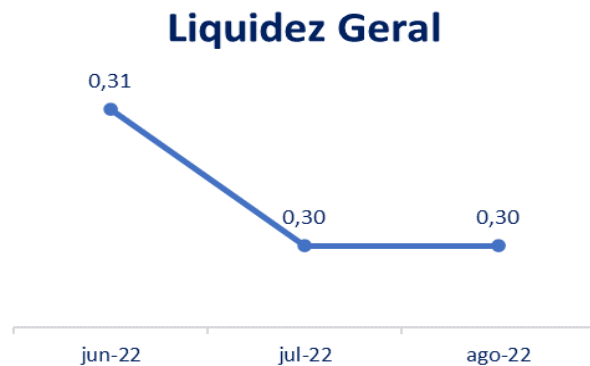
Destaca-se o resultado acumulado de 2022, no montante positivo (lucro) de R\$ 10.6 milhões.

D) ÍNDICES DE LIQUIDEZ

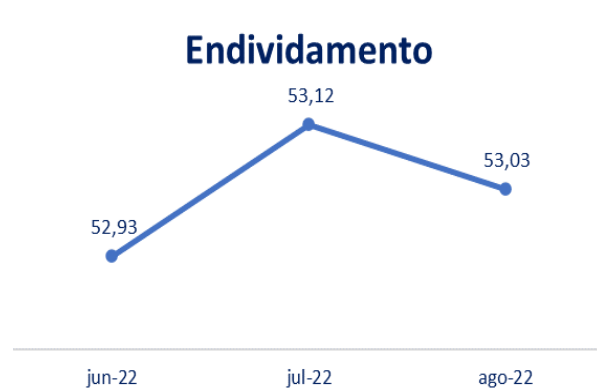
Os indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a partir da comparação entre os recursos, bens e direitos realizáveis e as exigibilidades.



Em agosto de 2022 o índice de **Liquidez Corrente** da empresa apresentou uma evolução, encerrando o período em 0,35. O aumento de saldos do Ativo Circulante em 2% (R\$ 1 milhão) justifica a melhora do índice no período.



A **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações de curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Total (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante). Nota-se que durante o mês analisado o índice não sofreu alteração, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de dívida, a “Concreserv” possuía R\$ 0,30 para pagamento.



O índice de **Composição do Endividamento** demonstra a relação entre os Passivos de Curto e Longo Prazo, destacando que quanto maior o valor do índice, mais dívidas de Longo Prazo.

Em agosto de 2022 a Recuperanda apresentou um índice de 53,03, sendo menor que o período anterior em decorrência da redução dos Passivos Circulantes.

Em suma, a liquidez da empresa apresentou pequena evolução no período, justificado pela adição do Ativo Circulante principalmente na conta de Clientes, enquanto o Passivo Circulante sofreu uma discreta redução.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

E) CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE FINANCEIRA:

Em relação ao Ativo, a Conceserv apresentou adição de saldos no Circulante, substancialmente pelos aumentos de saldos de “Clientes e Outros Recebíveis” e “Caixa e Equivalentes de Caixa”. Houve aumento de saldos do Não Circulante, sendo a conta de imobilizado a principal responsável pelo aumento deste grupo. Encerrou-se o período com evolução de saldos do Ativo Total em 1,3%, que equivale a R\$ 1.3 milhões, finalizando em R\$ 107.1 milhões de ativos contabilizados.

No que se refere às contas do Passivo, a Conceserv apresentou decréscimo de saldos no Circulante, refletido em grande parte pela variação das contas “Obrigações Trabalhistas”, “Empréstimos e Financiamentos” e “Fornecedores”. No Não Circulante houve reduções substanciais de saldos do “Exigível a Longo Prazo”. O Patrimônio Líquido totalizou o saldo negativo de R\$ 171 milhões, com redução de R\$ 3.7 milhões, consequência do lucro apurado no período.

Sobre a Dívida Tributária, destacamos o aumento de saldos a pagar no período, principalmente no grupo de “Encargos Sociais a Pagar” decorrente das provisões mensais maiores que os pagamentos. Averiguou-se o pagamento de impostos mensais identificados nos razões contábeis sem o envio de comprovantes destes.

Com relação ao Resultado, a Recuperanda apresentou faturamento mensal bruto de R\$ 59.4 milhões no período, 3% menor que o faturamento do mês anterior, com destaque para o grupo de Receitas Financeiras que cresceu R\$ 403 mil. Os Custos apresentaram redução de R\$ 5 milhões referentes a dedução de 22,8% (R\$ 7 milhões) na conta “Custo Direto Da Prestação De Serviço”, e as “Despesas Operacionais” que aumentaram seus saldos em 7,8%, resultando em um lucro mensal de R\$ 3.7 milhões.

O faturamento acumulado até julho de 2022 é de R\$ 418 milhões e o Lucro acumulado de R\$ 10.6 milhões.

4. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO

4.1. Resumo dos meios de recuperação previstos no plano:

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas
- Reorganização societária através da criação de Subsidiárias Integrais Operacionais e Imobiliárias e criação de UPIs³:

Subsidiária Imobiliária: será constituída com bens e direitos relacionados a ativos imobiliários (hoje existem 3 imóveis no ativo imobilizado na companhia, 1 apto em SP e 2 terrenos em Candeias/BA) – possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Concretagem: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de concretagem – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de concretagem; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de concretagem - possibilidade de participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Subsidiária Operacional Mineradora: será constituída com bens, direitos e obrigações relacionados à operação de mineração – Serão vertidos à subsidiária: (a) ativos imobilizados necessários a operação de mineração; (b) contratos-finalidades e demais direitos e bens incorpóreos necessários à atividade de mineração; e (c) contratos de trabalho vigentes e vinculados à atividade de mineração - possibilidade de

³ [d]e rigor a aprovação da aludida cláusula, sujeitando as operações de reorganização societária com as condicionantes propostas no plano, acrescidas de supervisão judicial, com auxílio do administrador judicial, durante o prazo previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005 (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

participação de credores classes III, IV e extraconcursais aderentes mediante conversão dos créditos em participação societária – previsão de possibilidade de alienação via regime de UPI (arts. 60 e 142 da LRF).

Segundo a Conereserv, a criação das subsidiárias operacionais (concretagem e mineração) se justifica pela possibilidade de **constituir empresas desvinculadas da Recuperanda, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para a empresa Recuperanda, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.*

Neste tocante, a Recuperanda informou a esta auxiliar, através de e-mail enviado em 01 de junho de 2022, que “conforme previsto no plano de recuperação judicial da Conereserv Concreto S/A, foram constituídas duas subsidiárias, que ainda não estão em operação” (grifos nossos). São elas:

- (i) COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.882.110/0001-74; e
- (ii) CCS IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.696.978/0001-80.

Constituem ainda meios de recuperação previstos no plano:

- Providências destinadas ao reforço de caixa e a possibilidade de aumento do capital social
- Possibilidade de arrendamento de ativos estratégicos (não especificados)
- Possibilidade de dação em pagamento, pela Recuperanda e subsidiárias, para credores quirografários para amortização do passivo concursal

- Possibilidade de alienação de ativos (operacionais e não operacionais) e de UPIs (subsidiárias)⁴
- Equalização de encargos financeiros
- Emissão de debêntures (Recuperanda e subsidiárias)
- Captação de novos recursos
- Créditos advindos de ações judiciais

4.2. Descrição das condições de pagamento por classe

i. Classe I (Trabalhistas)

Prazo: 1 (um) ano. Pagamentos divididos em 12 parcelas mensais – da 1^a a 11^a parcela será pago em cada mês o valor mínimo equivalente a 5% do crédito, totalizando 55% do total. O saldo de 45% do crédito será pago integralmente em parcela única no 12^o mês. ⁵

Correção monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

⁴ Para evitar futuras discussões decorrentes da redação das cláusulas acima mencionadas, mister ressaltar que a venda de UPIs e de ativos permanentes deverão ser realizadas mediante aplicação dos arts. 60, 66 e 141 a 144, todos da Lei 11.101/2005, durante o período de supervisão judicial previsto no art. 61 do aludido diploma legal, consoante jurisprudência consolidada do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo. (trecho destacado da Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv).

⁵ Condição de pagamento alterada pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2032870-35.2021.8.26.0000, ao anular a cláusula que previa a aplicação de deságio sobre os créditos, de 90% sobre o saldo excedente a 25 salários-mínimos. Em 22.11.2021 a Recuperanda interpôs Recurso Especial em face do v. acórdão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos contra o acórdão que deu provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo credor trabalhista Bruno Gazola Alves, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

ii. Classe II (Garantia Real)

Classe inexistente – previsão de pagamento nos mesmos termos da Classe III em caso de eventual reconhecimento de crédito.

iii. Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP)

Previsão de pagamento integral dos créditos (sem deságio), através de duas modalidades distintas e cumulativas:

- **1ª Modalidade: 10% do crédito**

- Prazo: 10 anos

- Carência: 1 ano

- Parcelas: anuais, até o final do exercício

- Atualização monetária: Índices de correção da Tabela Prática do TJSP (cf. determinado na Decisão de fls. 24398-24415 dos autos principais, que homologou o PRJ e concedeu a Recuperação Judicial à Conereserv) + 1% ao ano.

- *Cash Sweep*: destinação de 50% do excedente de caixa que ultrapasse as projeções do laudo de viabilidade para rateio entre os credores

- Possibilidade de pagamento dos créditos mediante compensação

- **2ª Modalidade: 90% do crédito**

- Pagamento mediante a emissão privada de debêntures (pela Recuperanda ou pelas subsidiárias)

- Prazo de emissão: dentro do prazo de supervisão do PRJ (art. 61)

- Resgate: em até 20 anos após a emissão

- Possibilidade de conversão em Ações Preferenciais caso não sejam resgatadas até o vencimento
- Remuneração pelo investimento: 1% a.a. + TR
- Remuneração pelo investimento atrelado ao lucro líquido: + 10% do lucro líquido (*pro rata*)

*Os representantes da Conereserv informaram que a minuta da escritura de emissão de debêntures e demais orientações seriam apresentadas nos autos após a homologação do PRJ.

Pagamentos efetuados até o momento:

Trabalhistas:

Foi efetuado em fevereiro de 2022 o pagamento da 12ª (última) parcela do plano de Recuperação Judicial, em relação aos credores trabalhistas, ressalvada a pendência de julgamento do recurso especial interposto pela Recuperanda, ao qual foi concedido efeito suspensivo.

Em agosto de 2022, foi contabilizado o valor de R\$ 68.719,02, correspondente ao pagamento efetuado em favor de 5 credores, mas até o fechamento do presente relatório não haviam sido encaminhados os respectivos comprovantes. Ressalta-se que ainda não recebemos os comprovantes dos pagamentos efetuados em julho.

A seguir relacionamos os pagamentos identificados a partir dos demonstrativos contábeis disponibilizados, contudo, sem o envio dos respectivos comprovantes, o que exige esclarecimentos por parte da Recuperanda.

15/08/2022	BXA	BORD	FRJ-RJ0319-12-001-BOL	JORGE MAL	13.063,87
22/08/2022	BXA	BORD	RJ-RJ7501-01R-BOL	FABIANO LAMEN	905,15
22/08/2022	BXA	BORD	RJ-RJ7502-1-001-BOL	CRISTIAN GR	34.750,00
22/08/2022	BXA	BORD	RJ-RJ7503-01-001-BOL	JOAQUIM FE	10.000,00
24/08/2022	BXA	BORD	RJ-RJ7504-12-BOL	CRISTIAN GRANE	10.000,00
Total					68.719,02

Os comprovantes dos pagamentos das parcelas pagas até então podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1OnH-L_Vv5dVF42PkwlrakRXaPAPWxikp, disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando consultar a pasta específica do credor. A ausência de pagamento a parte dos credores trabalhistas foi justificada pela não disponibilização dos dados bancários pelos mesmos e/ou pela necessidade de retificações no Quadro Geral de Credores em virtude de acordos ou decisões proferidas pela justiça especializada que ainda não haviam sido comunicados à esta Administradora Judicial.

Quirografários:

Em fevereiro de 2022 também houve o pagamento da 1ª parcela anual (1/10) devida aos credores das Classes III (Quirografários) e IV (ME/EPP). Foram ainda registrados pagamentos nos meses subsequentes (abril, maio, julho, agosto e setembro), no montante de R\$ 249.121,49, também relativos à 1ª parcela, a credores que indicaram seus dados bancários tardiamente.

Credor	Pagamento	Data de Pagamento
ALGAR SOLUCOES EM TIC SA	5,43	25/02/2022
ALLIANCE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PECAS EIRELI	13,87	25/02/2022
AMERICA NET LTDA	71,37	25/02/2022
ANCHIETA PECAS DISTR DE PCS PARA CAM. E	1.297,03	25/02/2022
AREAL DURAU LTDA - EPP	643,53	25/02/2022
ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA	584,77	25/02/2022
ATIVA FROTA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	683,22	25/02/2022
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	156,13	01/04/2022
BANCO BRADESCO S.A.	5.051,68	25/02/2022
BASF S/A	1.353,30	25/02/2022
BRADESCO SAÚDE S.A.	508,83	25/02/2022
BRENNAND - COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA - CCP	3.189,92	25/02/2022
BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6.441,88	25/02/2022
CARDANS BETIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2,08	25/02/2022
CHIMICA EDILE DO BRASIL LTDA	298,60	25/02/2022
COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	1.332,31	01/04/2022
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	5.224,32	25/02/2022
COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO - CNC	4.449,62	25/02/2022
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	517,26	25/02/2022
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	4.844,12	25/02/2022
CONSTRUTERRA LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	92,45	25/02/2022
CONSTRUTORA MARTINS LANNA LTDA	2.921,54	25/02/2022
CORAL COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	828,53	25/02/2022
DASHA HUNTER CONSTRUTORA LTDA	35,49	25/02/2022
DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1.847,27	25/02/2022
DEGRAUS ANDAIMES, MAQU.E EQUIP. P. CONSTRUCAO CIVIL SA	8,31	25/02/2022
DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	164,10	25/02/2022
DIPESUL VEICULOS LTDA	167,16	25/02/2022
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA	766,56	25/02/2022

Credor	Pagamento	Data de Pagamento
JAI ME T MOURA	187,37	25/02/2022
JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S.A	4,65	11/07/2022
LAFARGE HOLCIM (BRASIL) S/A	75.773,74	01/04/2022
LAPONIA SUDESTE LTDA	75,82	25/02/2022
LEILA TRUGUILHO LOZANO	104,09	11/07/2022
LHB COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	21,14	15/08/2022
LIEBHERR BRASIL GUINDASTES E MAQ OPERATRIZES LTDA	33,33	01/04/2022
LOCALIZA RENT A CAR S/A (FILIAL SP1)	503,69	25/02/2022
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	641,41	25/02/2022
MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULO LTDA	10.374,49	25/02/2022
MBV - MINERACAO BELA VISTA LTDA	223,84	25/02/2022
MINERADORA PEDRIX LTDA	3.976,62	25/02/2022
MWE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	585,45	25/02/2022
ONLINE - MONITORAMENTO ELETRONICO SA	24,65	25/02/2022
PEDREIRA CARRASCOZA LTDA	1.018,74	25/02/2022
PEDREIRA ICA LTDA	1.078,50	25/02/2022
PEDREIRA RIO BRANCO LTDA	1.330,06	18/07/2022
PEDREIRAS BAHIA LTDA	6.355,40	18/07/2022
PLATOPECAS-COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	193,35	25/02/2022
PNEUSOLA RECAPAGEM S/A	87,55	25/02/2022
POLLYRUBBER INDUSTRIA S/A	212,21	01/04/2022
RASA AGRO INDUSTRIAL S/A	1.298,27	25/02/2022
RIUMA MINERACAO LTDA	19.996,23	25/02/2022
SAKAMOTO LUBRIFICANTES PECAS E SERVIÇOS LTDA	371,70	25/02/2022
SANDMIX MINERACAO LTDA	183,67	25/02/2022
SHELL BRASIL PETROLEO LTDA	518,51	25/02/2022
SIKA S.A	1.454,74	25/02/2022
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.	11.851,24	01/04/2022
SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	33,83	25/02/2022

Credor	Pagamento	Data de Pagamento
EDP SAO PAULO DE ENERGIA S.A.	305,89	25/02/2022
ELEKTRO REDES S.A.	105,21	25/02/2022
ELETPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE SÃO PAULO	1.567,24	11/07/2022
ELKEM MATERIAIS SOUTH AMERICA LTDA	865,46	25/02/2022
EMBU S.A. ENGENHARIA E COMERCIO (FILIAL EMBU DAS ARTES)	4.907,26	25/02/2022
EMBU S.A. ENGENHARIA E COMERCIO (FILIAL MOGI DAS CRUZES)	4.560,52	25/02/2022
EMBU S/A ENGENHARIA E COMERCIO (FILIAL SP)	4.160,13	25/02/2022
ESTRADEIRO AUTO PECAS EIRELI	1.005,31	25/02/2022
EXTRABASE EXTRACAO COM. E TRANSPORTE LTD	169,69	11/07/2022
FESAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA	1.023,01	25/02/2022
FORMWORK PRODUTOS GRAFICOS E SERVICOS LTDA	375,59	25/02/2022
GAPLAN CAMINHOS LTDA	10,93	25/02/2022
GEORGE LUIZ BERRETTA	184,95	11/07/2022
GIGA BR DISTRIBUIDOR E ATACADISTA LTDA	392,71	25/02/2022
GOOD CESTA BASICA LTDA	134,71	25/02/2022
GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	2.798,98	15/08/2022
GRL ORGANIZACAO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES LTDA	49,12	25/02/2022
H. R. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	10,41	18/07/2022
HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA	1.580,16	25/02/2022
HUMBERTO MASSON	43,34	25/02/2022
G S MENDONÇA COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS - ME	183,84	09/05/2022
GCR MAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	218,22	11/07/2022
INFOAGUA SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - ME	204,51	25/02/2022
IRANILDO DA SILVA FARIAS ME	151,26	18/11/2022
JAIR MAXIMO TORRES	77,84	01/04/2022
JL MANDRILHAMENTOS - LEONARDO OTAVIO WEIGERT - ME	87,72	13/09/2022
LOCADORA MENDES LTDA	34,29	09/05/2022
M.B.M. COMUNICACAO VISUAL EPP	26,04	01/04/2022
M.SAM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	157,57	25/02/2022
NUCLEO REGIONAL DO INST EUVALDO LODI PB	1,77	25/02/2022
PANIFICADORA FLOR DO BELVAL LTDA EPP	1,40	11/07/2022
PORTO DE AREIA DO CEDRO LTDA - ME	1.117,70	09/05/2022
REGINALDO RIBEIRO DA SILVA - SERVICOS DE PORTARIA - EIRELI	3.264,85	01/04/2022

Credor	Pagamento	Data de Pagamento
SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI	39,55	18/11/2022
SOTREQ S.A. (FILIAL SALVADOR)	0,99	01/04/2022
SOTREQ S.A. (FILIAL SUMARÉ)	116,77	01/04/2022
STOCK DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	9.557,95	25/02/2022
TERRITORIAL SAO PAULO MINERACAO LTDA	9.083,42	09/05/2022
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	2.453,27	25/02/2022
TRANSPORTES, TERRAPLENAGENS E PARTICIPACOES RUBAO LTDA	3.362,93	25/02/2022
TRANSRIO CAMINHOS ELDORADO	86,00	25/02/2022
TRANSTER TERRAPLENAGEM LTDA	96,52	01/04/2022
TREVISO BETIM VEICULOS LTDA	6,86	25/02/2022
TREVODARIO - TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA	34,61	25/02/2022
URBE LOCACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	12,20	25/02/2022
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO	2.218,02	25/02/2022
ALLMED SERVICOS MEDICOS SS LTDA EPP	145,96	25/02/2022
BATERIAS PRESTOCAR LTDA - EPP	79,04	25/02/2022
COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO -CNC	4.449,62	25/02/2022
CP DE SOUZA - OBRAS - ME	178,19	25/02/2022
CELIO MARCOS RODRIGUES INSPECAO VEICULAR ME	3,12	25/02/2022
Desentupidora BETEL Ltda	34,44	21/07/2022
FERRARI & DUARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	56,21	01/04/2022
FORCE QUIMICA LTDA – ME	243,56	25/02/2022
RTF ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA - EPP	379,04	11/07/2022
SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE	2,85	25/02/2022
SOL NASCENTE DIESEL LTDA - ME	34,35	11/07/2022
SOLANGE STAUT	3.912,04	13/09/2022
SORPE COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA - ME	150,85	13/09/2022
THERMOTEC COMERCIO E SERVICOS DE RADIADORES E INTERCOOLER	118,08	01/04/2022
URBE LOCACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	12,20	25/02/2022
USITORNO IND. E COM. DE PECAS TORNEADAS DE PRECISAO LTDA -EP	64,53	25/02/2022
VIDRACARIA CAR CENTER LTDA - ME	12,91	01/04/2022
VITORIA PNEUS LTDA EPP	343,80	11/07/2022
VITTA COMERCIAL LTDA - ME	39,01	11/07/2022
Total	249.121,49	

Os comprovantes dos pagamentos das parcelas pagas até então podem ser acessados por quaisquer interessados através do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1hqKWjn2UwIYJY324RJ0AL63IAZz-D0tG>, disponibilizado pela própria Recuperanda, bastando consultar a pasta específica do credor.

Referidos pagamentos estão sendo objeto de análise por parte desta auxiliar para a devida validação, tendo sido solicitados esclarecimentos à Recuperanda quanto ao pagamento dos juros e correção monetária das parcelas já pagas. Em resposta ao questionamento desta auxiliar, a Recuperanda informou, em 25 de julho de 2022, que: *“após análise da empresa, verificou-se que os pagamentos haviam sido feitos com base nos valores constantes no Quadro de Credores. A empresa já programou o pagamento para fins de quitação dos valores que ficaram pendentes (com base nas disposições do PRJ). A previsão é de que essas diferenças sejam pagas em 05/08. Após a realização dos pagamentos, os comprovantes serão disponibilizados.”*

Ainda, em 12 de agosto de 2022, informou que *“com relação aos pagamentos complementares agendados para o dia 05/08: verificou-se que a atualização realizada não tinha levado em consideração o mês vigente de agosto. Por isso, acabou sendo necessária a realização de nova atualização essa semana, dessa vez até o mês atual, para corrigir essa questão das diferenças que seriam pagas em 05/08. Após contato com a empresa, informamos que a realização dos pagamentos está programada para essa próxima semana. Tão logo seja realizada, os comprovantes serão disponibilizados!”*

No entanto, até o fechamento do presente relatório não haviam sido encaminhados os respectivos comprovantes de pagamentos.

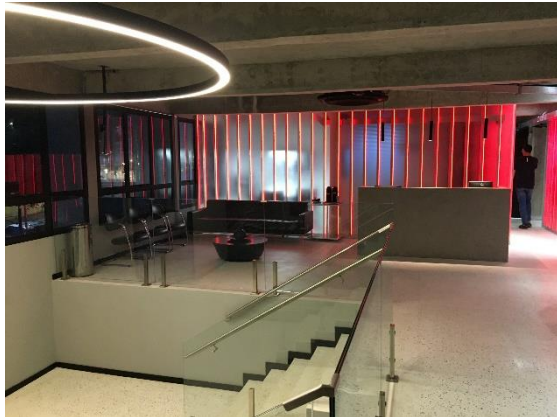
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

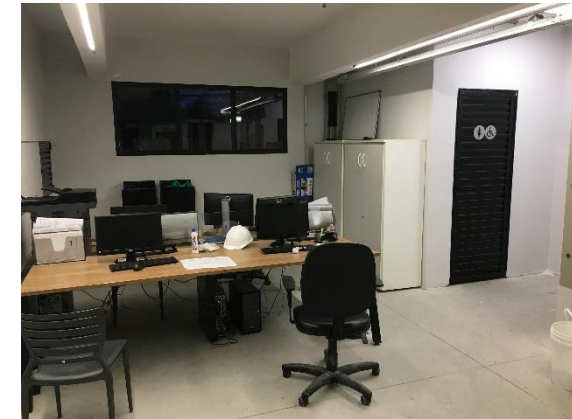
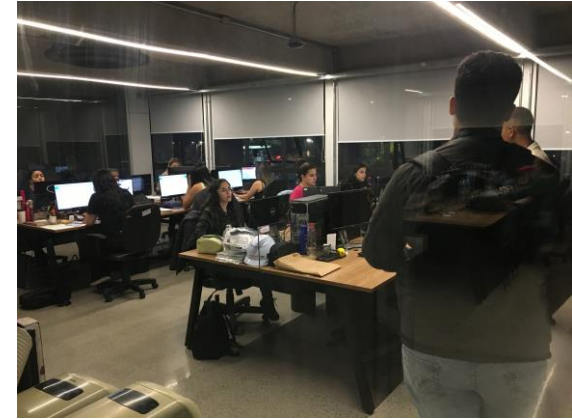
5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

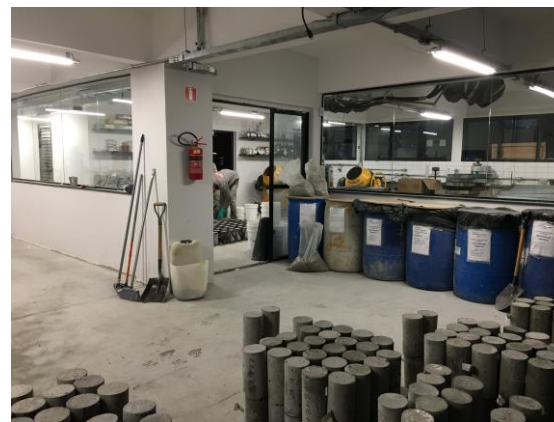
A Recuperanda enviou relatório a esta auxiliar no dia 22 de setembro, com informações relativas ao *status* da operação na primeira quinzena do mês de agosto, instruído com boletins de produção e relatório de faturamento do período (doc. 01).

Sem prejuízo, a Administradora Judicial designou preposto para realizar vistorias *in loco* nos estabelecimentos da Concrserv localizados na Capital/SP e na Grande SP, as quais foram realizadas no decorrer da segunda quinzena deste mês, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:

➤ SEDE





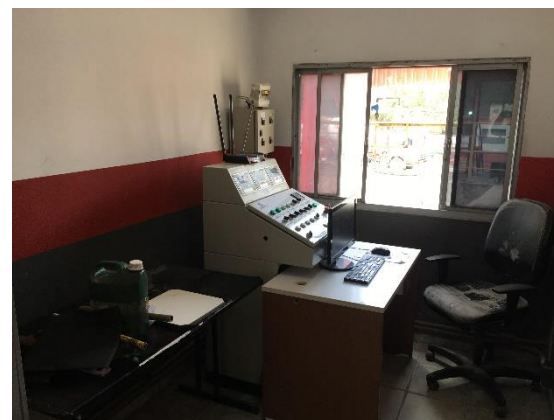
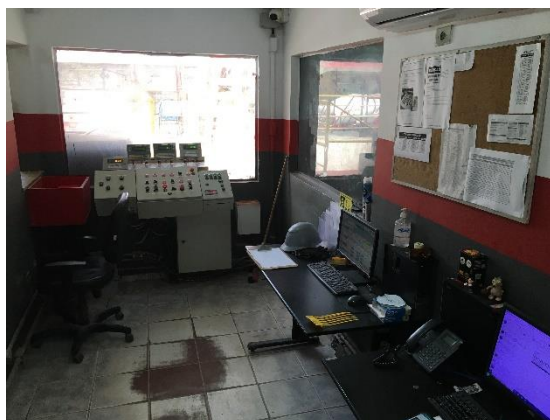


➤ **UNIDADE GUARULHOS**





➤ **UNIDADE ITAQUERA**





➤ **UNIDADE LIMÃO**





➤ **UNIDADE PARQUE NOVO MUNDO**



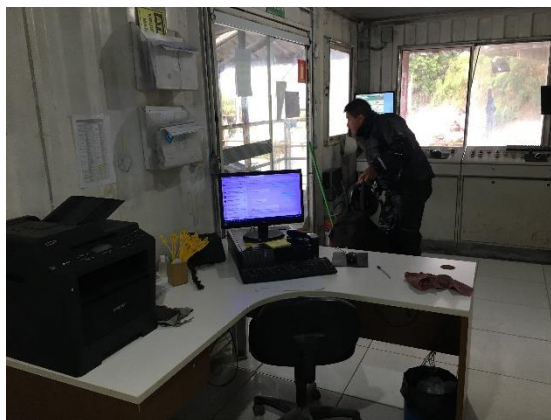


➤ **UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO**





➤ **UNIDADE BARUERI**



➤ **UNIDADE TABOÃO DA SERRA**



➤ **UNIDADE SANTO AMARO (SP)**



Administração Judicial

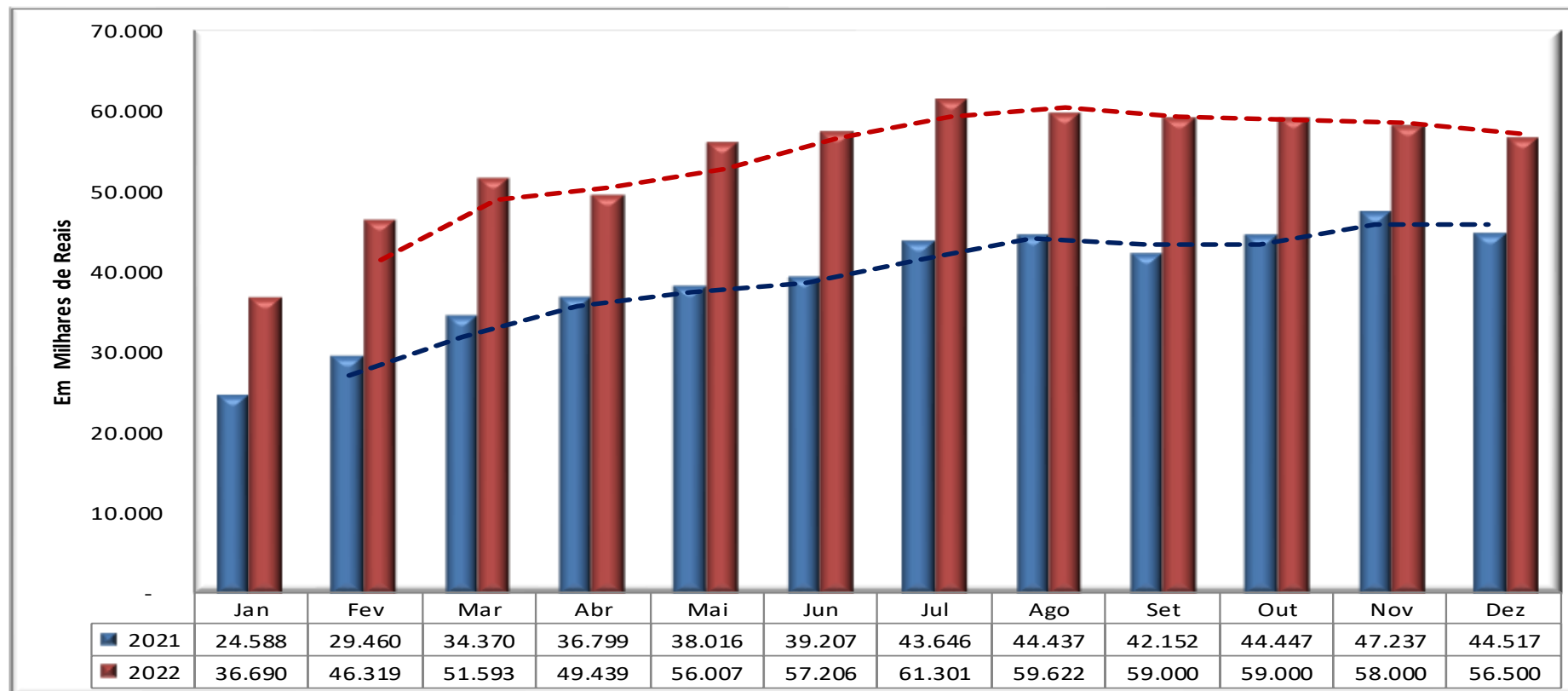
Relatórios Quinzenais

1º quinzena de setembro 2022

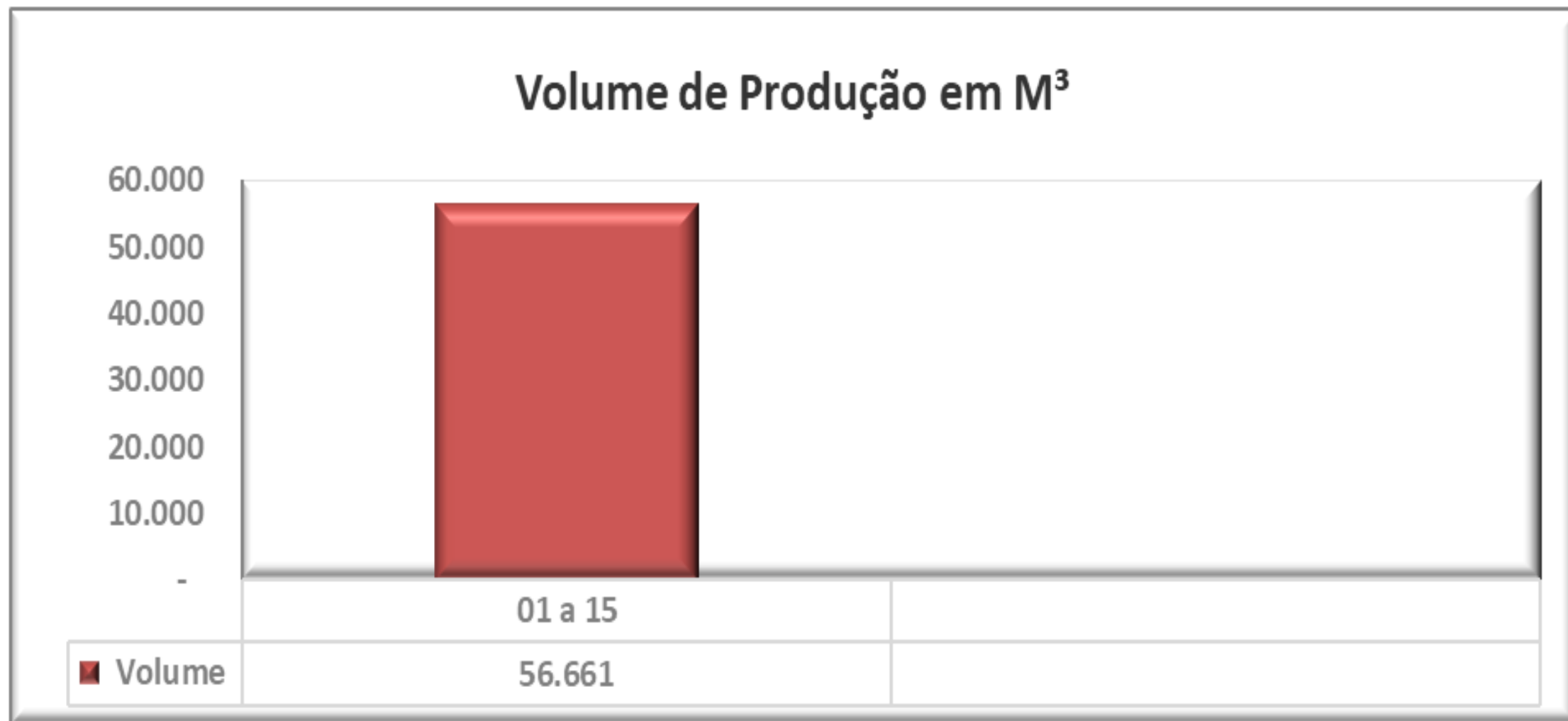
Faturamento realizado e previsto (Em milhares de reais)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2021	24.588	29.460	34.370	36.799	38.016	39.207	43.646	44.437	42.152	44.447	47.237	44.517	468.875
2022	36.690	46.319	51.593	49.439	56.007	57.206	61.301	59.622	59.000	59.000	58.000	56.500	650.678

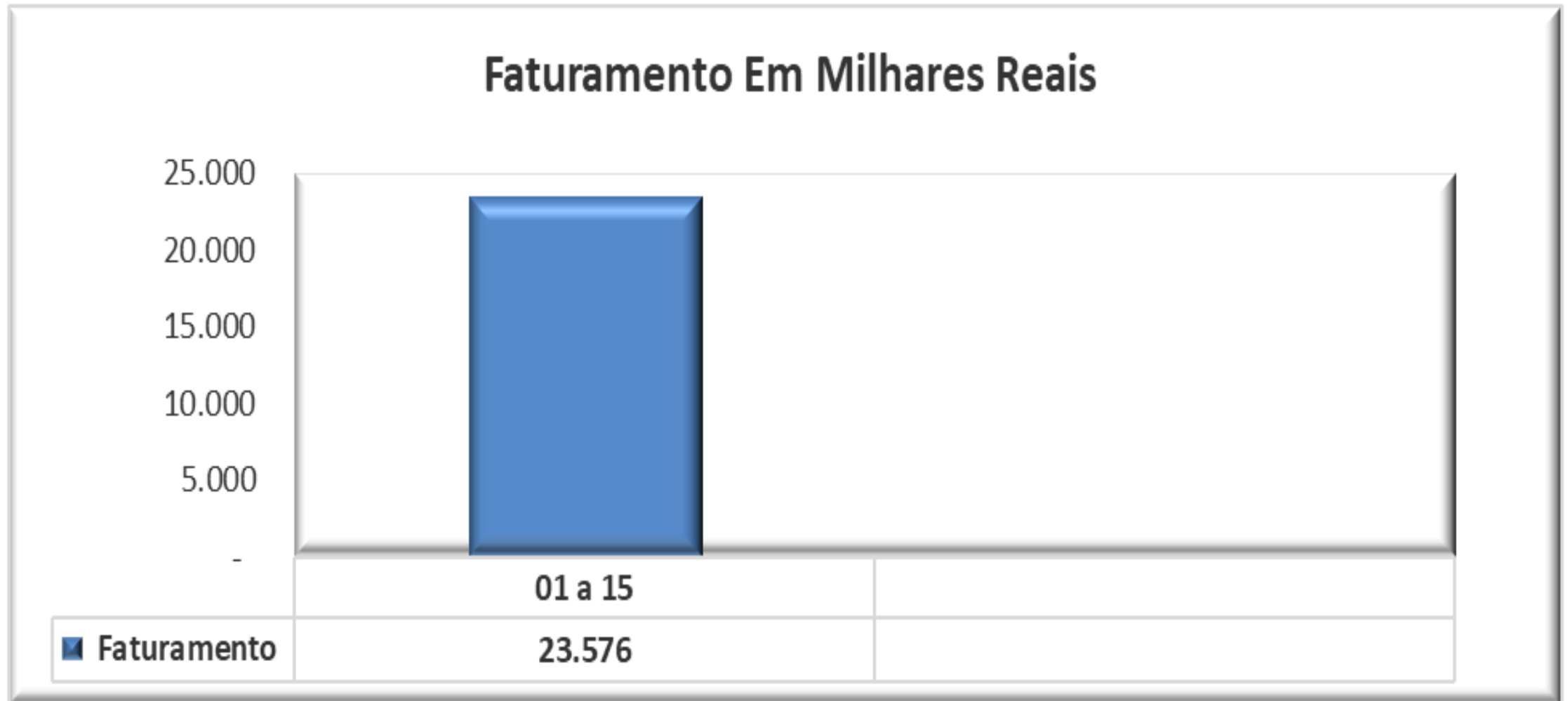
Estimativa de Faturamento



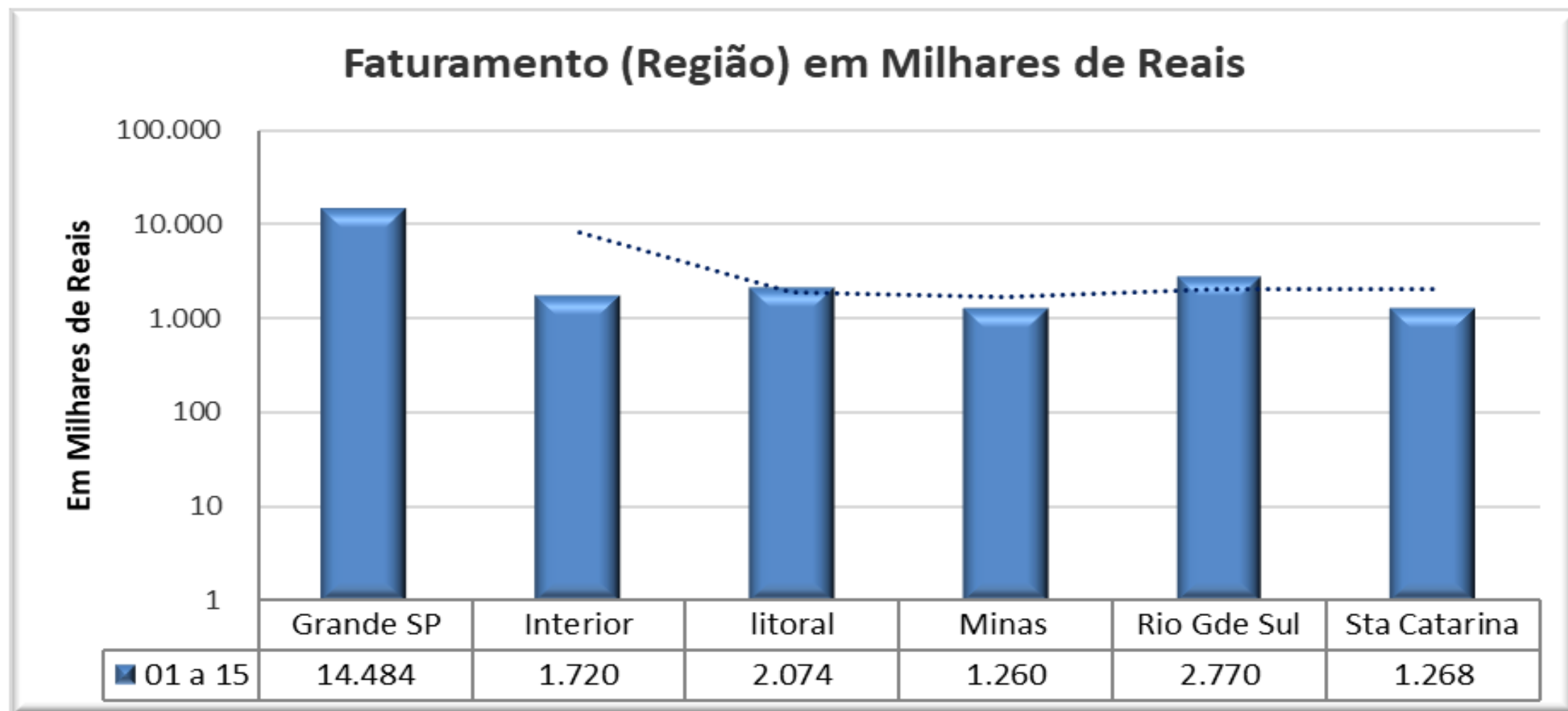
Volume de Produção em M³



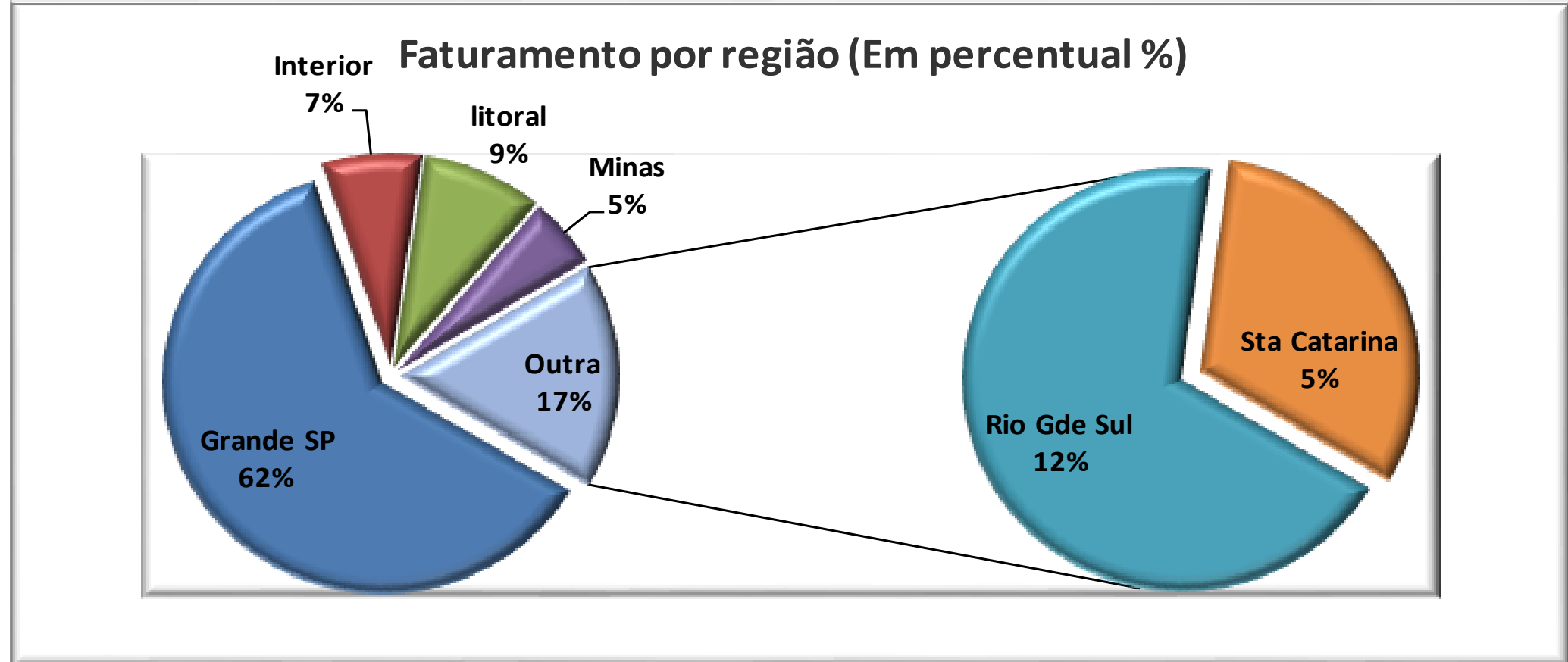
Faturamento (Em Milhares de Reais)



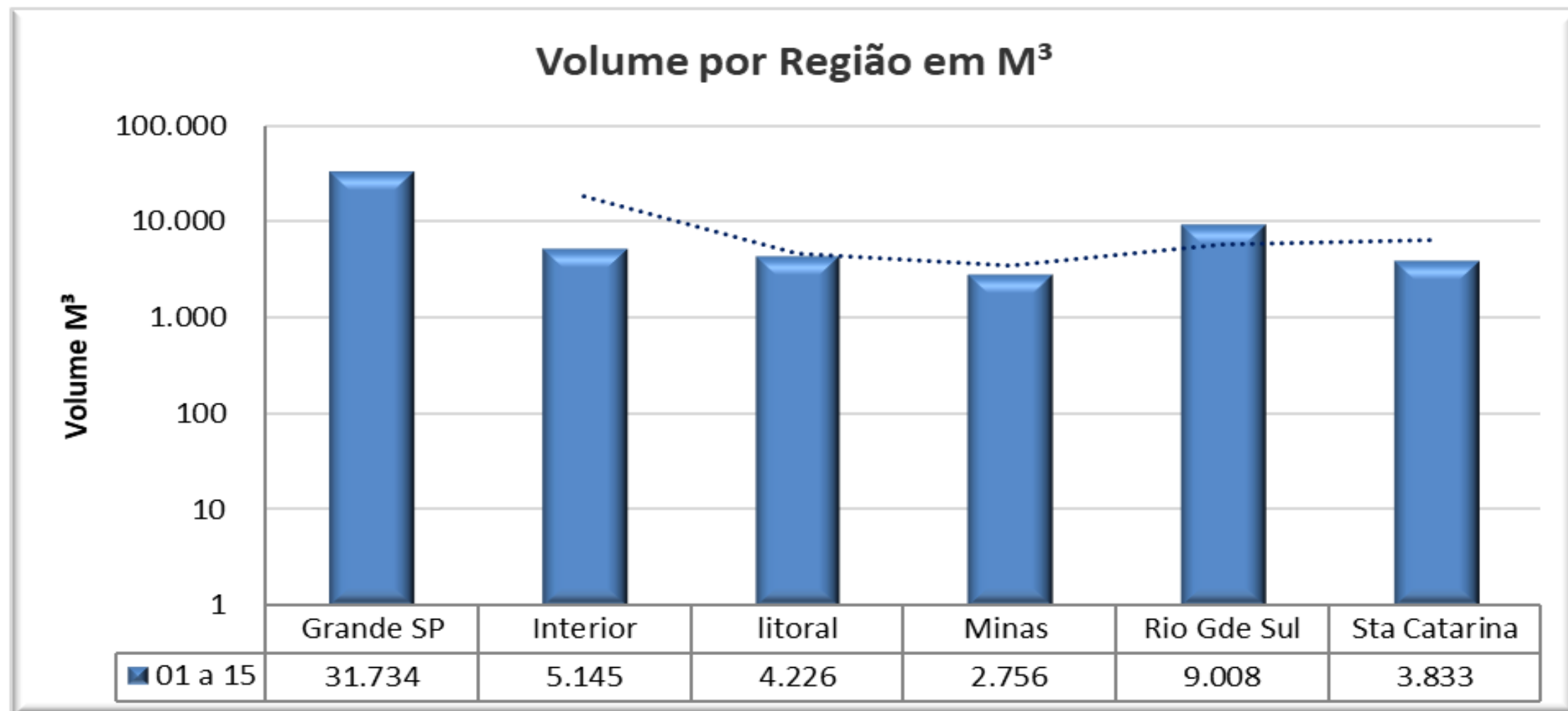
Faturamento (Em Milhares de Reais) por Região (Acumulado)



Distribuição do Faturamento por Região

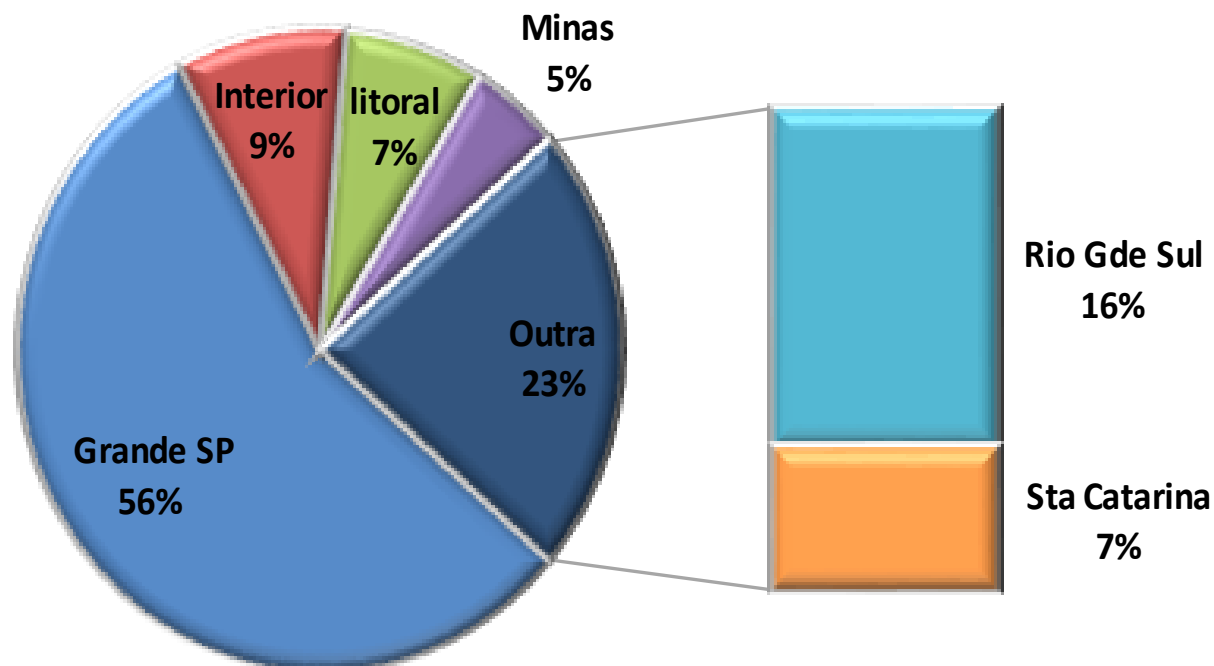


Volume Produção (quinzena) por região em M³

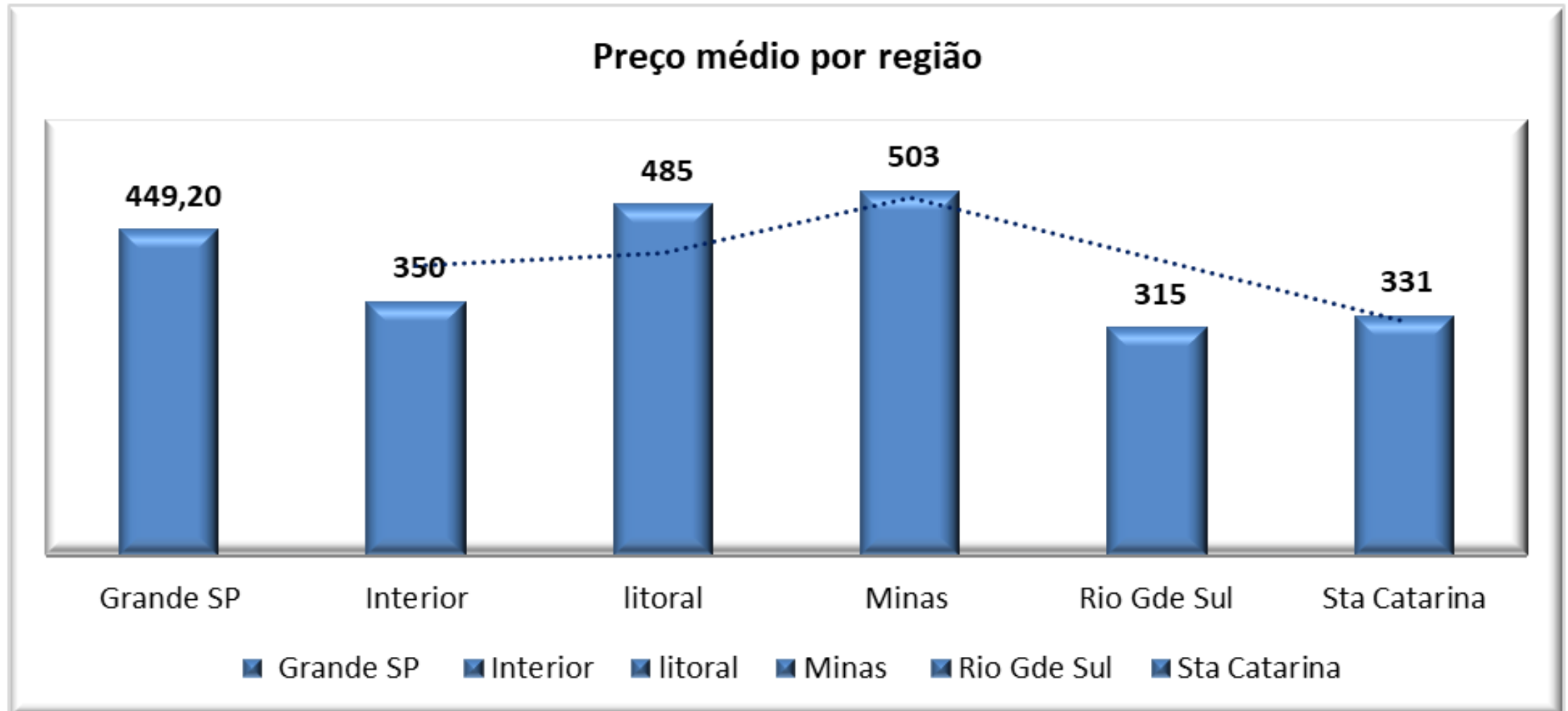


Distribuição do volume de produção por Região

Volume Produção por Região (Em Percentual %)



Evolução (Preço Médio por M³) por Região



Responsável pelas informações

Marcelo Padovezi

Gerente de Contabilidade – CRC 1SP236680/O-1